

Comunicação Interna nº 96 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 27 de setembro de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: Diretoria Administrativa,

Senhora, Diretora, Milena de Carvalho Oliveira,

Assunto: Aquisição 03 Catracas com Sistemas eletrônicos de controle de acesso e com instalação para a Recepção Sede Nazaré.

Prezada, Diretora,

Solicito autorização para abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de 03 catracas com controladora, sistema eletrônico de controle de acesso com instalação para a Sede de Nazaré . Tem por finalidade garantir o controle de acesso das pessoas, proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade, haja vista, que não dispomos de nenhuma catraca na entrada principal do prédio dess Sede, portanto, não possibilitando o efetivo controle, de forma informatizada, de acessos de pessoas. A aquisição das catracas, além de outros benefícios, reduz a aglomeração de pessoas, diminuindo as filas na recepção.

Do amparo legal: Tendo em vista, a exclusividade da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, conforme certificado nº 052/2022, emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação - Regional Bahia (ASSESPRO-BA), anexo, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso I do art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/2005 Bahia (Lei de Licitações). Ademais, a contratação de equipamentos para o Sistema Fora Acesso, se justifica, vez que, desde de o ano de 2012, o Ministério Público do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério Público da Bahia, sendo instalado o sistema Foracesso para comunicação entre os diversos equipamentos adquiridos, tais como: Sede CAB: 05 (cinco) catracas, 05 (cinco) cancelas, 08 (oito) totens, 09 (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) botoeira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos.

E para que os equipamentos continuem se comunicando e a Instituição continue gerindo o controle de pessoas as dependências é necessário que possuam compatibilidade e funcionamento com o sistema FORACESSO.NET.

Com isso, no que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR em atendimento ao que preconiza o inciso VI, § 3º, art. 65, da Lei nº 9.433/2005 - Bahia, informamos que, trata-se do sistema eletrônico de controle de acesso FORACESSO, modelo 5.10.11, da empresa TASK SISTEMAS, tendo como seu único representante, na Bahia, a empresa ECOGRAOUND TECNOLOGIA LTDA.

Ressaltamos que por razões técnicas e viabilidade econômica os equipamentos e SOFTWARES deverão ser fornecidos por uma única empresa, uma vez que a divisibilidade trará prejuízo ao funcionamento da solução, pois os sistemas devem trabalhar de forma integrada.

Para isso, foi juntado ao processo, anexo, o documento oficial emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação - Regional Bahia (ASSESPRO-BA), declarando que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA é exclusiva para produtos e serviços da empresa TASK SISTEMAS, quanto à promoção, venda, distribuição, instalação, manutenção e suporte no Estado da Bahia, assim, justifica-se a escolha do fornecedor tendo em vista que os serviços almejados não podem ser prestados por mais ninguém a não ser pela referida empresa

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário, após, envie para a Diretoria Administrativa para análise e deliberação

Att,

Carlos Alberto dos Santos
Gerente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 27/09/2022, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469730** e o código CRC **10BFCC9F**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto:

Aquisição de 03 catracas com controladora, instalação e suas configurações para a Recepção (entrada principal) Sede Nazaré.

Finalidade / Objetivo da Contratação:

O objetivo de aquisição de 03 (três) catracas com instalação, suas configuração e com sistema e controladora será para Controlar o acesso de pessoas, colaboradores e servidores da Instituição que necessitam acessar às dependências do Ministério Públco da Bahia, na Sede Nazaré, uma vez que o prédio não tem nenhuma catraca e um grande fluxo de pessoas que adentram o prédio.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

1 - Endereço:

AV TANCREDO NEVES, 620, 33º , EDIFÍCIO MUNDO PLAZA, SALVADOR, -BA, CEP: 41820-901.

1 - CPF/CNPJ:

15.096.281/0001-03

1 - Valor (R\$):

51.291,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Humberto Machado Carapiá

Matrícula:

353-005

Suplente

Nome completo (suplente):

Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho

Matrícula (suplente):

353.305

Responsável pelo preenchimento:

Carlos Alberto dos Santos

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 27/09/2022, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0469749 e o código CRC **BE66DD22**.



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de 03 (três) catracas com controladoras, com sistema eletrônico de controle de acesso, incluindo a instalação desses equipamentos e suas configurações, para o Ministério Público do Estado da Bahia: Sede NAZARÉ - Avenida Joana Angélica, 1.312, Nazaré, Salvador - BA, CEP.: 40.050-001.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>A aquisição de Equipamentos para o Sistema Eletrônico de Controle de Acesso visa permitir ou restringir o acesso de pessoas a determinadas áreas da Instituição, com ou sem limitação de horários, além de registrar o momento do acesso ou tentativa deste. O sistema é projetado para atender aos requisitos de segurança patrimonial e é integrado de forma informatizada através de uma rede ethernet ou serial obedecendo a uma serie de configurações lógicas de softwares, além de trabalhar em conjunto com hardwares de controle que fazem interface elétrica com dispositivos de bloqueio, tais como catracas cancelas, ou portões.</p> <p>O Sistema de controle de acesso tem por finalidade proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p>Do amparo legal: Tendo em vista, a exclusividade da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, conforme certificado nº 052/2022, emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação - Regional Bahia (ASSESPRO-BA), anexo, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso I do art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/2005 Bahia (Lei de Licitações). Ademais, a contratação de equipamentos para o Sistema Fora Acesso, se justifica, vez que, desde de o ano de 2012, o Ministério Público do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério Público da Bahia, sendo instalado o sistema Foracesso para comunicação entre os diversos equipamentos adquiridos, tais como: Sede CAB: 05 (cinco) catracas, 05 (cinco) cancelas, 08 (oito) totens,</p>	



09 (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) botoeira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos.

E para que os equipamentos continuem se comunicando e a Instituição continue gerindo o controle de pessoas as dependências é necessário que possuam compatibilidade e funcionamento com o sistema FORACESSO.NET.

Com isso, no que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR em atendimento ao que preconiza o inciso VI, § 3º, art. 65, da Lei nº 9.433/2005 - Bahia, informamos que, trata-se do sistema eletrônico de controle de acesso – FORACESSO, modelo 5.10.11, da empresa TASK SISTEMAS, tendo como seu único representante, na Bahia, a empresa ECOGRAOUND TECNOLOGIA LTDA.

Ressaltamos que por razões técnicas e viabilidade econômica os equipamentos e SOFTWARES deverão ser fornecidos por uma única empresa, uma vez que a divisibilidade trará prejuízo ao funcionamento da solução, pois os sistemas devem trabalhar de forma integrada.

Para isso foi juntado ao processo, anexo, o documento oficial emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação – Regional Bahia (ASSESPRO-BA), declarando que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA é exclusiva para produtos e serviços da empresa TASK SISTEMAS, quanto à promoção, venda, distribuição, instalação, manutenção e suporte no Estado da Bahia, assim, justifica-se a escolha do fornecedor tendo em vista que os serviços almejados não podem ser prestados por mais ninguém a não ser pela referida empresa.

(x) SIM

() NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
Marca (Software): FORACESSO.

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

Justifica-se, vez que, desde de o ano de 2012, o Ministério P\xfablico do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério P\xfablico da Bahia, sendo instalado o sistema Foracesso para comunicação entre os diversos equipamentos adquiridos, tais como: Sede CAB: 05 (cinco) catracas, 05 (cinco) cancelas, 08 (oito) totens, 09 (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) botoeira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de



biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:	
	<ul style="list-style-type: none">➤ 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZOS DE EXECUÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none">➤ 60 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.



	<p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.2.4 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: * Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Sede Nazaré (Recepção/Protocolo).</p>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.5 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO: . ➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM ➤ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i> ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6467-6469/0150/151 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br ➤ Dias para realização da entregados serviços: <i>Segunda-feira a sábado.</i> ➤ Horários para execução: 08:00 às 18:00 ➤ Condições especiais adicionais:</p>
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> * (<i>Marcar com X</i>): . .	<p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: . ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: . ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p>



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) 24 HORAS (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input type="checkbox"/>) B) _____ DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): (<input checked="" type="checkbox"/>) A) SIM (<input type="checkbox"/>) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): (<input checked="" type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>(<input type="checkbox"/>) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 3 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 3 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais</p>
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): (<input type="checkbox"/>) A) NÃO SE APLICA (<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO: (<input checked="" type="checkbox"/>) 24 HORAS (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input type="checkbox"/>) _____ DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p>



	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf3 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>



	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Não se aplica.
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faltos a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO *	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



(Marcar com X):	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>(x) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 12 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): _____</p>



**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua



responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- () B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL :

- (x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- () B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- () C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
- Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidad e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Raca interoperável com o sistema controle de acesso “ACESSO.NET” – versão 5.7.8 (TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ☐ Supora 4 leitores simultâneos: Teclado, cartas, Proximidade RFID, MIFARE, bar Laser (CCD), QR Code e metria (impressão digital); ☐ comunicação Ethernet (TCP/IP); ☐ configuração dos leitores via software; ☐ Mensagem no display figurável para cada acesso; ☐ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ☐ Sirena Buzzer na tentativa de giro autorizado; ☐ Relé auxiliar comando diretamente pelo software a sirene, revista, etc; ☐ Cofre eletrônico; ☐ Alimentação: 127 ou 220 V 60 Hz com variação de 10%; ☐ Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com 5 linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento do produto inclusive em ambientes com pouca iluminação; ☐ Memória: ROM de 64 Kb não volátil com armazenamento de dados.	un	03	R\$17.097,00	51.291,00
Valor Total dos itens					51.291,00

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS DETALHADAS



- Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ☐ Suporta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); ☐ Comunicação Ethernet (TCP/IP); ☐ Configuração dos leitores via software; ☐ Mensagem no display configurável para cada acesso; ☐ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ☐ Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; ☐ Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; ☐ Cofre coletor; ☐ Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; ☐ Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; ☐ Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados.

Salvador BA, 15 de setembro de 2022.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Sr. Sued

Prezado,

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento estimativo, estando inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, tais como tributos, mão de obra, insumos, ou qualquer outro custo incidente para o fornecimento de catracas interoperável com o FORACESSO do fabricante TASK/DORMAKABA relacionadas a Plataforma de Controle de Acesso do MPBA.

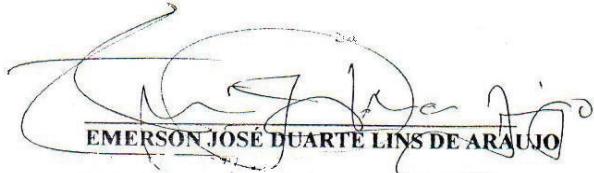
ITEM/LOCAL/DESCRITIVO	Qtd	VLR UNIT	VLR TOTAL
EQUIPAMENTOS			
Catraca: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET" – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ✓ Suporta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); ✓ Comunicação Ethernet (TCP/IP); ✓ Configuração dos leitores via software; ✓ Mensagem no display configurável para cada acesso; ✓ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ✓ Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; ✓ Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; ✓ Cofre coletor; ✓ Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; ✓ Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; ✓ Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados; 	03	R\$ 17.097,00	R\$ 51.291,00

- ✓ Validade da Proposta: 60 dias úteis.
 - ✓ Prazo de execução/entrega: 30 dias úteis
 - ✓ Caberá a CONTRATANTE a execução dos serviços de intervenções de obra civil necessária para a instalação das catracas.
 - ✓ Todos os equipamentos de ativos de rede e quadro e disjuntores elétricos, é de



- responsabilidade de fornecimento e disponibilização da CONTRATANTE.
- ✓ Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de toda a informação necessária (projetos impressos e técnico para orientação dos encaminhamentos) para o lançamento do cabeamento de elétrica e lógica.
 - ✓ Estão inclusos nos valores de venda toda a instalação elétrica e de lógica, restrita ao fornecimento, lançamento e conectorização dos respectivos cabeamentos nas catracas, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento de toda a infra seca para suportar os respectivos cabeamentos.

Atenciosamente,



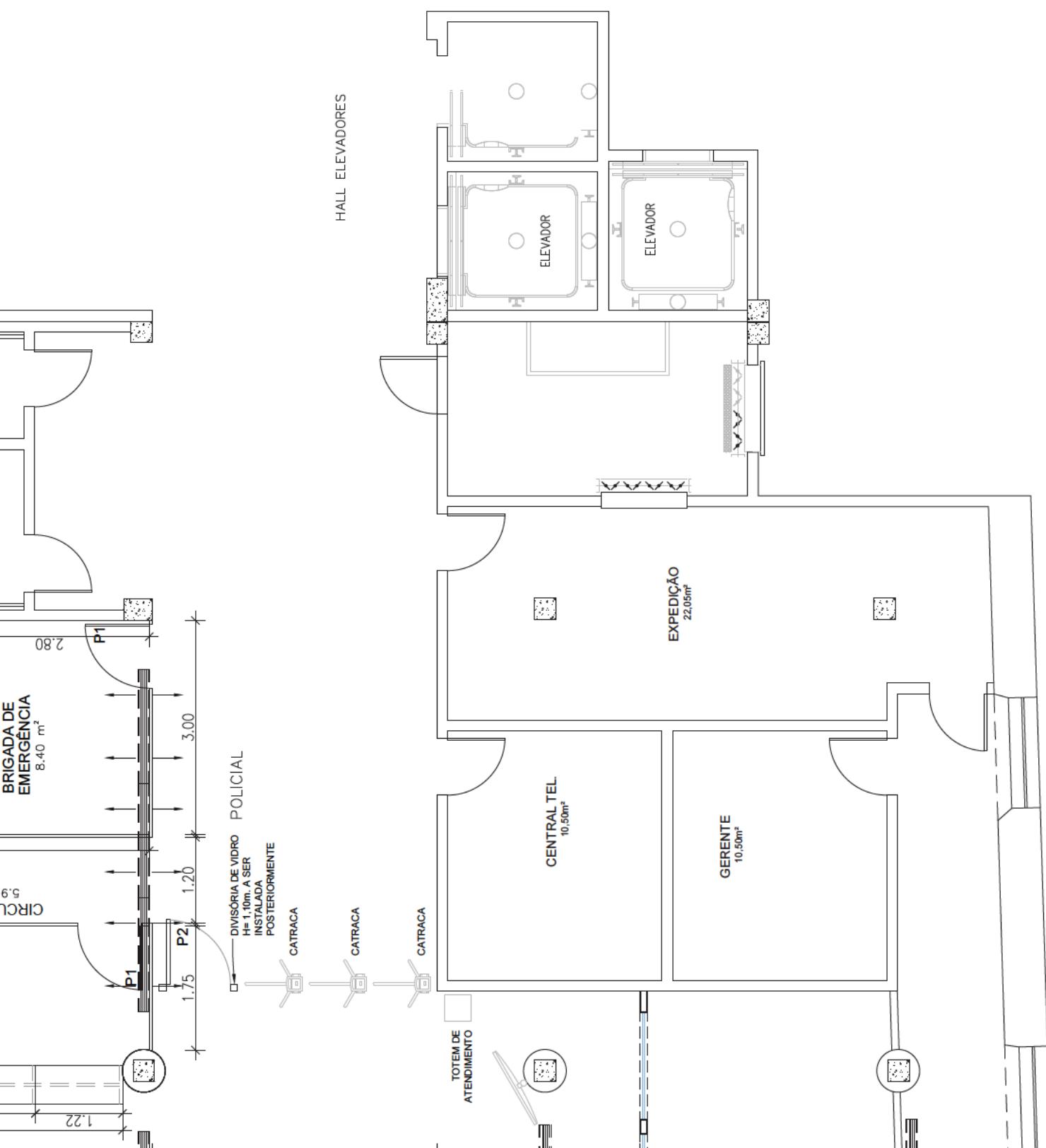
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Contato: (71) 2202-6178 / 99195-5005
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br

TOTEM 01	TOTEM	PARA CATRACA 01	PARA CATRACA 02	PARA CATRACA 03	PARA PEQU
02	UNIDADES				



- TODAS AS MEDIDAS DE SERVIÇO DEVEM CASO DE DE ENGENHARIA FORNECIMENTO A EVENTUAL ALIMENTAÇÃO.

 1. TODAS AS MEDIDAS DE SERVIÇO DEVEM CASO DE DE ENGENHARIA FORNECIMENTO A EVENTUAL ALIMENTAÇÃO.
 2. TODAS AS MEDIDAS DE SERVIÇO DEVEM CASO DE DE ENGENHARIA FORNECIMENTO A EVENTUAL ALIMENTAÇÃO.
 3. TODAS AS MEDIDAS DE SERVIÇO DEVEM CASO DE DE ENGENHARIA FORNECIMENTO A EVENTUAL ALIMENTAÇÃO.
 4. TODAS AS MEDIDAS DE SERVIÇO DEVEM CASO DE DE ENGENHARIA FORNECIMENTO A EVENTUAL ALIMENTAÇÃO.
 5. TODAS AS MEDIDAS DE SERVIÇO DEVEM CASO DE DE ENGENHARIA FORNECIMENTO A EVENTUAL ALIMENTAÇÃO.



Ao

Ministério Publico do Estado da Bahia

ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL BAHIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o parágrafo 1º do art. 30, da Lei 8666 de 21.06.93, que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, Edif. Mundo Plaza, 33º andar, CEP.: 41.820-020 Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15096281/0001-03, Inscrição Mun. 579.261/001-57 é autora e/ou única fornecedora, na Bahia, do (s) produtos abaixo descrito (s):

FABRICANTE: TASK SISTEMAS S/A

PRODUTOS: Serviços de instalação, manutenção (preventiva e corretiva), operação e substituição/fornecimento de peças e produtos abaixo descrito (s)

PRODUTO	FABRICANTE/MODELO
Plataforma FORACESSO de Controle de Acesso ü Catracas de acesso ü Software FORACESSO	TASK SISTEMAS /FORACESSO 5.10.11 TASK SISTEMAS /Catracas Millenium
Plataforma FORPONTO de Controle de Ponto Biométrico ü Coletores de ponto INOVA ² REP ü Controle de registro INOVA ü Software FORPONTO ü Software FORBIO	TASK SISTEMAS /FORPONTO 11 TASK SISTEMAS /FORBIO 1.7 TASK SISTEMAS /INOVA TASK SISTEMAS /INOVA ² REP

Salvador, 22 de setembro de 2022


Sandro Lisboa
Presidente


Isamar Maia
Vice-presidente de Articulação

Certifica, igualmente, em conformidade com os documentos que instruem o processo, que o responsável técnico pelos serviços aqui especificados é Emerson José Duarte Lins de Araújo, Analista de Sistemas e integrante do quadro técnico da empresa.
A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

📞 55 (71) 99175-0523

✉️ assepro-ba@assepro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

A S S E S P R O - B A . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 15.096.281/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave=4awjx3M0CYiu90Lc0tw&chave2=BT-06acCpMpelH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35254152818-VALTER BRASIL NERIS VIEIRA|04835554523-RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO

RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO. [REDACTED]

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29205264781**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 33º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**, deliberou e ajusta a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **VALTER BRASIL NERIS VIEIRA** admitido neste Ato, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1984, solteiro, empresário, CPF/MF nº 352.541.528-18, Carteira de Identidade nº 64.149.839-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alto da Conceição, 29, Arembepe (Abrantes), Camaçari/BA, CEP 42.830-570, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO**, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO** transfere suas quotas de Capital Social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direta e irrestritivamente ao sócio **VALTER BRASIL NERIS VIEIRA**, da seguinte forma: cessão e transferência de todas as suas 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste Ato, razão pela qual outorga plena geral e irrevogável quitação, para nada mais dele reclamar, seja por conta de apuração de haveres, reservas e fundo de comércio, seja a que título for.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, o Capital Social fica assim distribuído:

VALTER BRASIL NERIS VIEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **VALTER BRASIL NERIS VIEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Req: 81200000707109

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215491 em 25/07/2022

Protocolo 225975050 de 22/07/2022

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 119055180958080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e última alteração (0469132)

SEI 19.09.02349.0021151/2022-43 / pg. 21

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 15.096.281/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4awjxy3mc_yiu9olu0lqw&chave2=BT-06acCpMpeIhzWnCfFqg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35254152818-VALTER BRASIL NERIS VIETRA | 04835554523-RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será por ele definido.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Salvador/BA**.

Em face das Alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 15.096.281/0001-03**

VALTER BRASIL NERIS VIEIRA,

Sócio da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29205264781**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 33º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**, consolida o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 33º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº

Req: 81200000707109

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

 JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98215491 em 25/07/2022

Protocolo 225975050 de 22/07/2022

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado

Este documento pode ser verificado em <http://legis.juceb.ba.gov.br>
Chancela 119055180958080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada eletronicamente por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SEI 19.09.02349.0021151/2022-43 / pg. 22

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 15.096.281/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0cyU90luc0tw&chave2=BT-06acppmpeH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35254152818-VALTER BRASIL NERIS VIEIRA|04835554523-RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO

10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por Objeto Social: Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; construção e reformas de edifícios; serviços de pintura de edifícios; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, de gás, de sistemas centrais de ar condicionado, de sistemas de ventilação e refrigeração e de sistemas de prevenção contra incêndios; administração de obras; serviços de engenharia e arquitetura..

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Capital Social é assim distribuído:

VALTER BRASIL NERIS VIEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas respondendo pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio **VALTER BRASIL NERIS VIEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será por ele definido.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio o lucro ou perda

Req: 81200000707109

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215491 em 25/07/2022

Protocolo 225975050 de 22/07/2022

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 119055180958080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e última alteração (0469132)

SEI 19.09.02349.0021151/2022-43 / pg. 23



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 15.096.281/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C%yiu90luc0tw&chave2=BT-06acccppmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35254152818-VALTER BRASIL NERIS VIEIRA|04835554523-RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO

apurado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de **Salvador/BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este Instrumento.

Salvador/BA, 20 de julho de 2022.

VALTER BRASIL NERIS VIEIRA – Sócio Administrador
CPF/MF nº [REDACTED]

RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO – Sócio Retirante
CPF/MF nº [REDACTED]

Req: 81200000707109

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215491 em 25/07/2022

Protocolo 225975050 de 22/07/2022

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 119055180958080

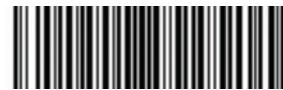
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e última alteração (0469132)

SEI 19.09.02349.0021151/2022-43 / pg. 24





225975050

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	225975050 - 22/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205264781
 CNPJ 15.096.281/0001-03
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98215491 DE 25/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/07/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98215491



Cpf: [REDACTED] - RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO - Assinado em 22/07/2022 às 14:48:14
 Cpf: [REDACTED] - VALTER BRASIL NERIS VIEIRA - Assinado em 22/07/2022 às 14:30:09

Tiana Regila M G de Araújo

 TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215491 em 25/07/2022

Protocolo 225975050 de 22/07/2022

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119055180958080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e última alteração (0469132)

SEI 19.09.02349.0021151/2022-43 / pg. 25

ALIENAR A QUEM QUISER, Foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele, banco em geral ou financeira, podendo o dito procurador tudo promover, praticar, requerer e assinar, usando dos poderes por mais especiais que sejam e que aqui não estejam especificados, dou fôr.
Procuração descrita e caracterizada sob minuta. Esta procuração é válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo AUTORIZADO o substabelecimento. **ESTA PROCURACÃO TEM CARÁTER IRREVOGÁVEL.** O nome do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela Outorgante, por seu representante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, reservando-se a este Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 215 do Código Civil Brasileiro. A presente foi lida por todos e achada conforme por mim, ALAECIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, ESCRVENTE AUTORIZADO, que lavrei e a digitei. Nada mais trasladada era o que se continha (a.a), neste ato representada por VALTER BRASIL NERIS VIEIRA. E eu, ALAECIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, ESCRVENTE AUTORIZADO a subscrevo e assino em público e raso. DAJE 1442.002.024377. Emolumentos.: R\$ 47,17 Taxa de Fiscal.: R\$ 33,50 FECOM.: R\$ 12,89 Def. Pública.: R\$ 1,25 Fundo de modernização: R\$ 1,88 FMMMPBA: R\$ 0,98 Total.: R\$ 97,67. Selo:1442AB8282965F3M99IQEF1 *Aul*

Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, 02 de agosto de 2022

Em Testemunho *Aul* da Verdade

Valter Brasil

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
VALTER BRASIL NERIS VIEIRA
Representante

Alaécio da Conceição Nascimento
ALAECIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
ESCRVENTE AUTORIZADO





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 579.261/001-57
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Contribuinte: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 620
33 ANDAR
Caminho das Árvores
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:18:10 horas do dia 26/08/2022.
Válida até dia 24/11/2022.

Código de controle da certidão:

F932.8597.3977.452E.016F.139A.CA0B.8EFB

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224677819

RAZÃO SOCIAL	
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.441.725 - BAIXADO	15.096.281/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601450854295741

Informação obtida em 22/09/2022 21:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Certidão nº: 31655021/2022

Expedição: 22/09/2022, às 21:32:32

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.281/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:44 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **986F.F016.FD18.3FD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 22/09/1922

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	15.096.281/0001-03	Inscrição Estadual:	007.441.725	UF:	BA
Razão Social:	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA TANCREDO NEVES				
Número:	620	Complemento:	33 ANDAR	Bairro:	CAMINHO DAS ARVORES
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41820020
Endereço Eletrônico:	emerson.araujo@basenorte.com.br			Telefone:	(71) 91955005

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Suporte t&ecnico, manuten&ao e outros servi&os em t		
Data da Inscrição Estadual:	27/02/2012	Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	12/01/2021
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

A
Ministério Público da Bahia

A/C
Sr. Sued de Almeida de Cerqueiras

Proposta 56/2022

Proposta Comercial

Conforme solicitado, estamos encaminhando nossa proposta comercial para vossa apreciação.

Ficamos na expectativa de seu pronunciamento, que esperamos ser favorável, nos colocando ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradecemos o privilégio de sua atenção.

Evandro S. Guimarães



www.esgnet.com.br



+55 21 98635-1720



+55 21 98635-1720

Escopo do Projeto



Esta proposta comercial contempla 03 catracas interoperável com sistema de controle de acesso e com acesso à internet, com instalação de cabos de rede e elétrico, entre outras especificações para o Ministério Público da Bahia, na capital.

Serviços a serem executados e condições:

1. OBJETO

- Fornecimento de três catracas
- Fornecimento de controle de Acesso (controladoras para as catracas)
- Instalação de rede de dados e elétrica.

Anexo de Investimento



CATRACAS				
Part Number	Descrição	Qtde	V. Unitario	V. Total
525900-017	Catraca c/ controladoras, instalação física/lógica e eletrica.	3	20.0000	60.000,00
TOTAL			60.000,00	



Condições Comerciais



Emissão das Notas Fiscais		Faturado por: Esgnet Comércio Ltda
Pagamento		Todo 5º. dia útil de cada mês
Impostos	Incluso nos valores apresentados.	
Prazo de entrega/execução	90 dias	

Validade da proposta: 120 dias

ESGNET COMERCIO
LTDA:3784895700010
 0

Assinado de forma digital por
ESGNET COMERCIO
LTDA:37848957000100
 Dados: 2022.09.23 15:50:24 -03'00'

Evandro S Guimaraes

Diretor Comercial

- [21 98635-1720](tel:2198635-1720) | [11 97077-5959](tel:1197077-5959)
- evandro.guimaraes@esgnet.com.br
- www.esgnet.com.br
- R. João B. Collin, 74 - Santa Quitéria - Curitiba - PR - CEP 80.310-220



www.esgnet.com.br



+55 21 98635-1720



+55 21 98635-1720



Razão Social: SEGMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SUPRIMENTOS
CNPJ: 08632.629/0001-66
End: Rua Itagi, 179, Gp 01, Qd 09, Lote 05 e 06 -
Lauro de freitas/Ba Cep: 42701-370
TEL: 71 3271-9480

23.09.2022

PROJETO: MPBA - SEDE NAZARÉ			
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL(R\$)
FORNECIMENTO DE CATRACA DE ACESSO COM ACESSO TCP/IP, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	3	R\$ 18.550,00	R\$ 55.650,00
TOTAL			R\$ 55.650,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

Dept Comercial Segmaster

Alc Santos
08.632.629/0001-66
SEGMASTER COMÉRCIO EQUIPS
SEG INFORMÁT. LTDA
Rua Itagi, 179, Gp.01 Qd.09, Lote 05E 06
Pitangueiras - CEP: 42.701-370
Lauro de Freitas - BA

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
700.644,01

Natureza da Despesa:
44.90.52.00

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MILENA DE CARAVALHO OLIVEIRA CORTES

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
14/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 27/09/2022, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469859** e o código CRC **0A7E538B**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção a Dispensa de Inexigibilidade (0469749) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

Valor total da despesa: R\$ 51.291,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais)

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Objetivo do PAOE: Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Pùblico, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Saldo de dotação disponível: **R\$ 700.644,01 (setecentos mil seiscents e quarenta e quatro reais e um centavo)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 44.90.52.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 27/09/2022, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469864** e o código CRC **7BCE28AB**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Pelos motivos expostos na CI nº 96 (0469730), bem como pela existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da aquisição, por inexigibilidade de licitação, de 03 (três) catracas com sistema eletrônico de acesso para a Sede Nazaré deste MPBA, no valor total de R\$ 51.291,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais), tendo em vista a necessidade de se manter o padrão de marca do sistema de acesso já utilizado por este órgão nas demais unidades, cujo fornecedor exclusivo no estado é a Ecoground Tecnologia LTDA, conforme certificado anexo 0466582.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 29/09/2022, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469886** e o código CRC **F0F9F848**.

DESPACHO

Considerando que, em atenção ao princípio da economicidade, bem como por lidar com recursos públicos, incumbe à Administração sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis;

Considerando que a necessidade de aferição da razoabilidade do preço ofertado pela pretensa contratada está amparada no art. 65, § 3º, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

Considerando que, nos termos do Acórdão nº 2993/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, “a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar”;

Considerando que, nos termos da Orientação Normativa nº 17, da Advocacia Geral da União, “a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”;

Considerando que, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma legalmente estabelecida, ou seja, mediante pesquisa de mercado, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

Esta Assessoria Técnico-Jurídica recomenda à unidade interessada que colacione aos autos eventuais notas fiscais, em nome da pretensa contratada, relativas ao objeto almejado, ou outro documento apto a aferir a razoabilidade do preço ofertado.

Outrossim, que seja atualizada a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional e INSS, vez que a certidão 0466592 teve sua vigência expirada em 24/09/2022.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

Bel\xba. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matr\xedcula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matr\xedcula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 30/09/2022, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 30/09/2022, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472738** e o código CRC **9757FC9D**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminho o expediente para atendimento às solicitações dispostas no Despacho 0472738, da ATJ. Após, retorne-se a esta Diretoria.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 03/10/2022, às 17:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474077** e o código CRC **A32493A8**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:07 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **4A0F.086F.862D.7B13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102401534687016289

Informação obtida em 09/11/2022 17:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

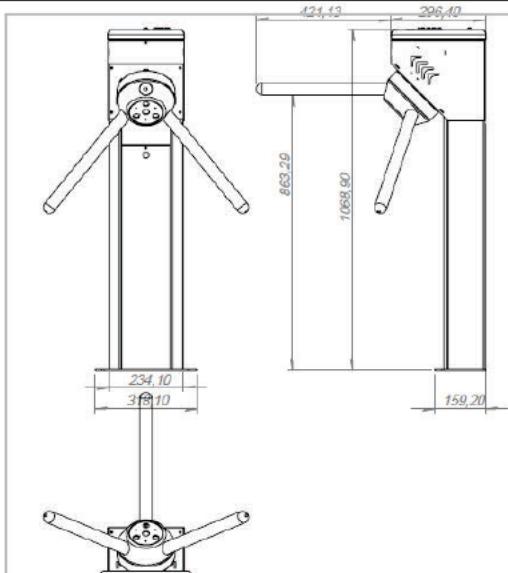
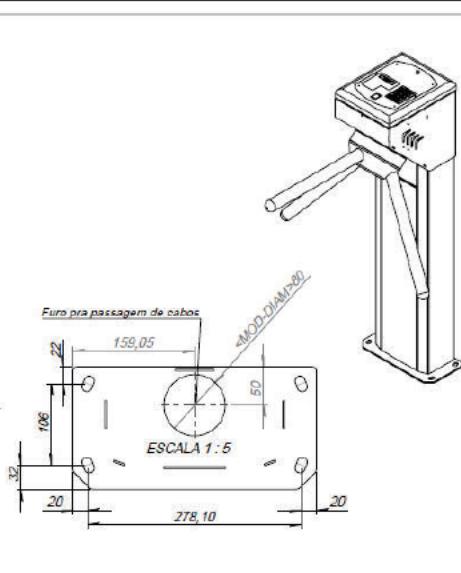
Salvador BA, 09 de novembro de 2022.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Sr. Sued

Prezado,

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento estimativo, estando inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, tais como tributos, mão de obra, insumos, ou qualquer outro custo incidente para o fornecimento de catracas interoperável com o FORACESSO do fabricante TASK/DORMAKABA relacionadas a Plataforma de Controle de Acesso do MPBA.

ITEM/LOCAL/DESCRITIVO	Qtd	VLR UNIT	VLR TOTAL
EQUIPAMENTOS			
Catraca: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ✓ Superta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); ✓ Comunicação Ethernet (TCP/IP); ✓ Configuração dos leitores via software; ✓ Mensagem no display configurável para cada acesso; ✓ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ✓ Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; ✓ Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; ✓ Cofre coletor; ✓ Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; ✓ Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; ✓ Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados; 	03	R\$ 17.097,00	R\$ 51.291,00

- ✓ Validade da Proposta: 90 dias úteis.
- ✓ Prazo de execução/entrega: 30 dias úteis
- ✓ Caberá a CONTRATANTE a execução dos serviços de intervenções de obra civil necessária para a instalação das catracas.
- ✓ Todos os equipamentos de ativos de rede e quadro e disjuntores elétricos, é de



- ✓ responsabilidade de fornecimento e disponibilização da CONTRATANTE.
- ✓ Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de toda a informação necessária (projetos impressos e técnico para orientação dos encaminhamentos) para o lançamento do cabeamento de elétrica e lógica.
- ✓ **Estão inclusos nos valores de venda TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA, restrita ao fornecimento, lançamento e conectorização dos respectivos cabeamentos nas catracas, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento de toda a infra seca para suportar os respectivos cabeamentos.**

Atenciosamente,

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Contato: (71) 2202-6178 / 99195-5005
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br

MEMÓRIA DE CUSTOS

EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. (CUSTO)	BDI [61,63%]	VLR.CUSTO + BDI	TAXA DE INSTALAÇÃO (ELÉTRICA/ELETRÔNICA) [10%]	VLR. DE VENDA
CATRACA	R\$ 9.616,24	R\$ 5.926,49	R\$ 15.542,73	R\$ 1.554,27	R\$ 17.097,00

DETALHAMENTO DO BDI			
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	28,65	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.5	ICMS*	20,00	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		1,27
3.2	GARANTIA		0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
5	LUCRO		7,40
	BDI - CALCULADO		61,63
	BDI (CALCULADO):		61,63%

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO N° 2369/2011 – TCU

Fórmula de Cálculo do BDI	
	$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$
AC = Administração central;	
S = Seguros;	
R = Riscos e imprevistos;	
G = Garantias exigidas em edital;	
DF = Despesas financeiras;	
L = Remuneração bruta do construtor;	
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).	
$(((1+((E10+E20)/100))*(1+E25/100)*(1+E27/100))/(1-D15/100)-1)*100$	

Anúncios · Ver preços catracas pedestal controle de acesso



Catraca com Braço Articulado - iDBlock Braço Articulado Prox - ControllID

R\$ 14.685,80

Magazine Luiza



PROMOÇÃO

Catraca Biométrica com Braço Articulado - iDBlock Braço Articulado Bio e Prox

R\$ 13.520,78 R\$ 14.696,50

Americanas.com

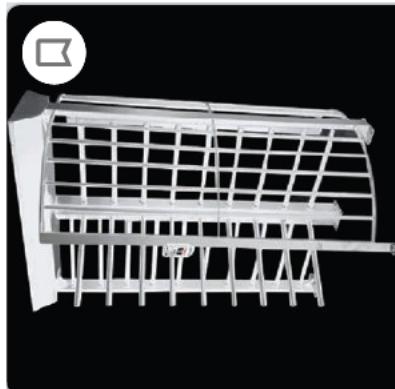


Catraca Balcão Control iD iDBlock

R\$ 19.109,00

Canal Automação

Sobre esses resultados



Catraca de Acesso
Torniquete Facial e
Proximidade +

R\$ 15.900,00

Ponto System

Frete não incluído



Catraca Torniquete
Dupla V8

R\$ 13.900,00



Catraca Torniquete
Informatizado

R\$ 15.900,00

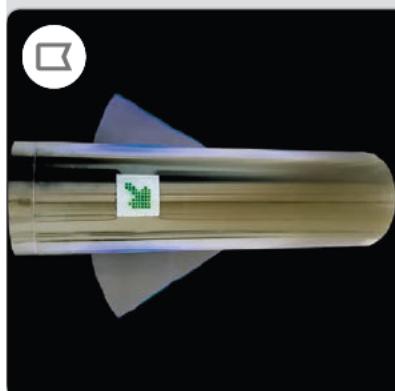
Relbio relogios de ponto

Entrega de R\$ 50,00



Catraca Bqc Qr
Code Inox

R\$ 15.900,00



Catraca Flap AJ
Proximidade Central
Henry

R\$ 27.440,00

Loja do Ponto

Frete não incluído



Catraca PNE Digital -
iDBlock PNE QR Code
- ControlID

R\$ 15.900,00



Catraca Torniquete
Controle de Acesso

R\$ 16.974,00

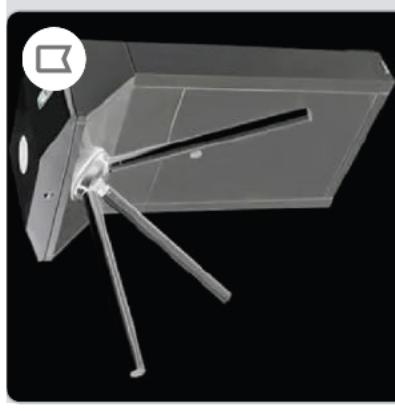
IdCards Soluções

Frete não incluído



Catraca PNE Control iD
iDBlock

R\$ 17.101,10

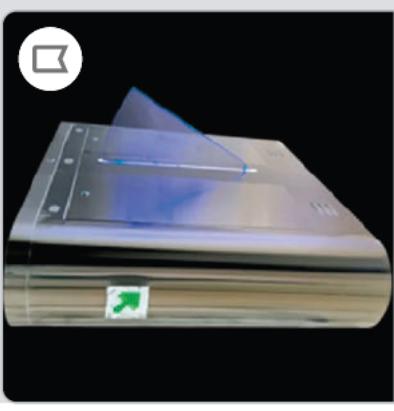


Catraca Pedestal
Biometria com
Proximidade TS1022

R\$ 13.553,56

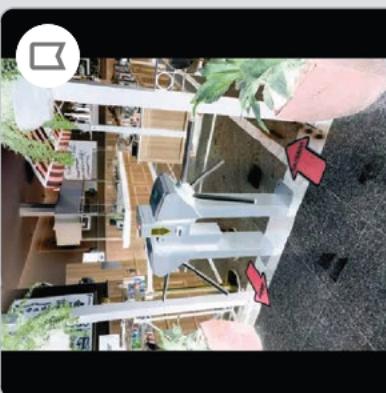
Khronos

Frete não incluído



Catraca Flap AJ
Biometria e
Proximidade Lateral

R\$ 24.458,00

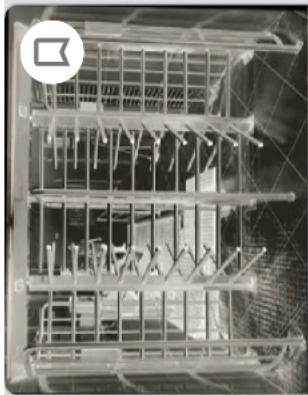
 R\$ 13.260,00 Mercado Livre Frete não incluído	Catraca Fit Topdata Expedidora De Comanda + Catraca Anexo Consulta google-preço de catracas (5098/3) SEI 19090234900215/2022-43 / pg. 53
 R\$ 17.990,00 Casas Bahia Frete não incluído	Catraca TCA Balcão - Não Especificado relystem.lojaintegrada.... Frete não incluído
 R\$ 13.990,00 relystem.lojaintegrada.... Frete não incluído	Catraca Torquete Henry Fácil Eletromecânica. Canal Automação Frete não incluído
 R\$ 16.798,95 IdCards Soluções Frete não incluído	Catraca IdBlock Bqc Qr Code Preta Magazine Luiza Frete não incluído
 R\$ 15.620,00 Americanas.com Frete não incluído	Catraca pne Inteligente Digital - iDBlock pne Prox Ponto System Frete não incluído



Catraca iDBlock Lite
Preta com Leitor facial
IdFace

R\$ 13.990,00

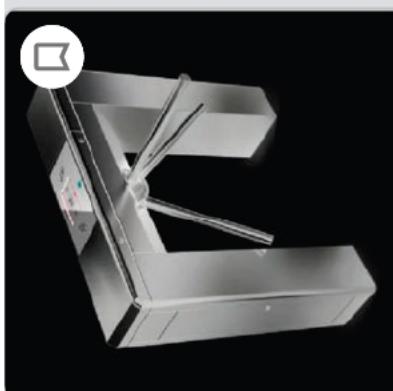
Araponto
Frete não incluído



Catraca de Acesso
Torniquete Dupla V8
Inox

R\$ 21.900,00

Ponto System
Frete não incluído



Catraca iDBlock Inox
Balcão Biométrica e
Proximidade 13,56 Mhz

R\$ 19.288,50

IdCards Soluções
Frete não incluído



Catraca Topdata Fit
Expedidora + Coletora
De Comandas Cartão

R\$ 13.670,00

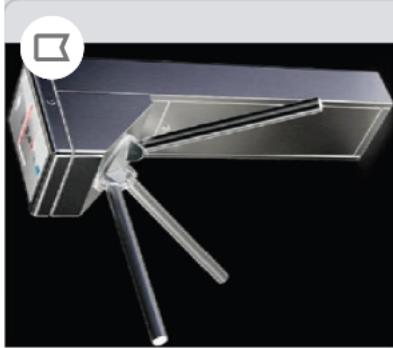
Mercado Livre
Frete não incluído



Catraca iDBlock PNE
Biometria - Cartão -
Senha 6.000 Digitais

R\$ 13.990,00

Id Control
Entrega gratuita



Catraca iDBlock Braço
Articulado Biometria -
Cartão - Senha 6.000

R\$ 13.990,00

[Id Control](#)

Entrega gratuita



Catraca de acesso
TS5000A com
Facedepot-7B

R\$ 28.174,10

[Khronos](#)

Frete não incluído



Catraca Digital com
Braço Articulado -
iDBlock Braço

R\$ 16.625,80

[Magazine Luiza](#)

Frete não incluído



Mini Catraca Torniquete
Inox Controle de
Acesso

R\$ 14.430,00

[Loja do Ponto](#)

Frete não incluído



Catraca iDBlock Balcão
- Biometria e
aproximação RFID

R\$ 17.990,00

[scponto.com](#)

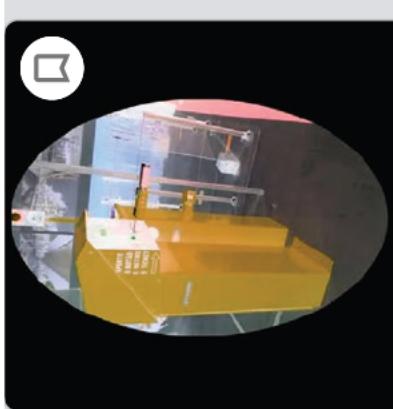
Frete não incluído



Catraca Biométrica
com Braço Articulado -
iDBlock Braço

R\$ 13.520,78 R\$ 14.006,65

[Americana.com](#)
Frete não incluído



Kit Completo
Dispensador Expedidor
De Ticket, Totem Leitor

R\$ 26.787,20

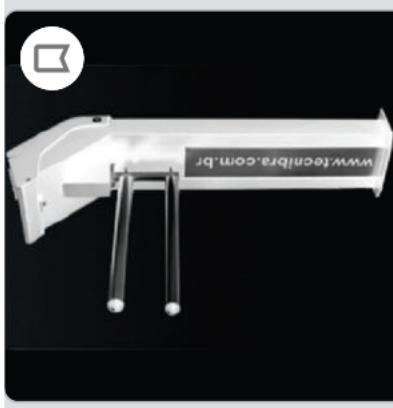
[Inove Certo](#)
Frete não incluído



Catraca Biométrica
com Braço Articulado -
iDBlock Braço

R\$ 15.005,90

[Magazine Luiza](#)
Frete não incluído



Catraca TCA
Cadeirante (PNE) -
Não Especificado

R\$ 13.490,00

[Extra.com.br](#)
Frete não incluído



Catraca Dispensadora
+ Coletora De
Comandas Tecnibra

R\$ 28.890,00

[Mercado Livre](#)
Frete não incluído



Catraca Tripode
Especial Bidirecional -
Com Ficha na Entrada

R\$ 14.890,00

Casas Bahia
Frete não incluído



Catraca com Braço
Articulado - iDBlock
Braço Articulado Prox -

R\$ 14.685,80

Magazine Luiza
Frete não incluído



Catraca Balcão
Biométrica Digital -
iDBlock Balcão Prox -

R\$ 22.164,50

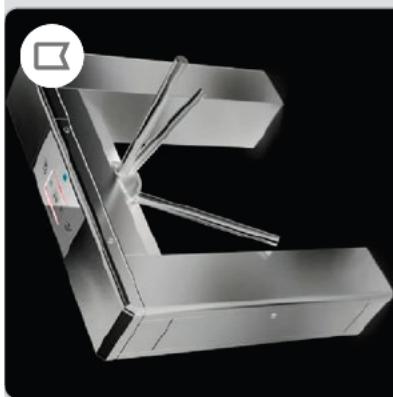
Magazine Luiza
Frete não incluído



Receptora de
Comandas
(restaurantes, casas de
refeição)

R\$ 17.490,00

Extra.com.br
Frete não incluído



Catraca iDBlock Balcão
Biometria - Cartão -
Senha 6.000 Digitais

R\$ 21.990,00

Id Control
Entrega gratuita



Catraca Expedidora De Comandas Grandes C200R Com Catraca

R\$ 13.112,00

[Loja do Ponto](#)

Frete não incluído

[Comparar preços de 3 lo...](#)

Catraca Coletora de Comandas Médias com Catraca Tecnew

R\$ 24.104,50

[Magazine Luiza](#)

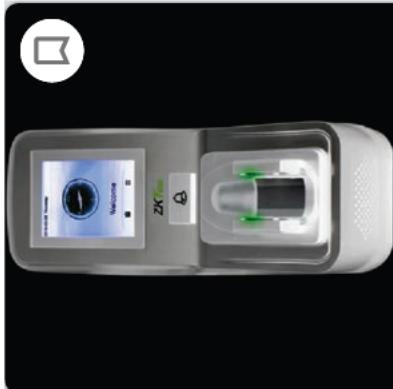
Frete não incluído

Catraca Coletora De Comandas Grandes Com Catraca Slim

R\$ 15.162,00

[Loja do Ponto](#)

Frete não incluído



Controle de Acessos
Biométrico - Leitura das
Veias de Dedos -

R\$ 14.990,00

Extra.com.br

Frete não incluído



Catraca Expedidora
Comandas Médias 180
com Catraca

R\$ 15.371,00

Loja do Ponto

Frete não incluído

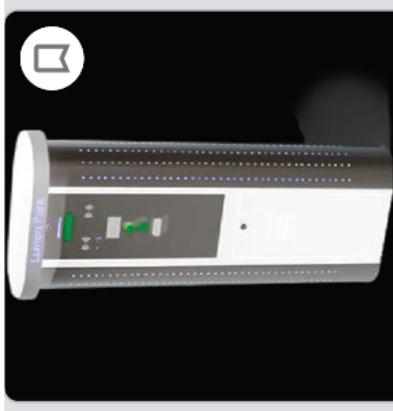


Controladora
Panasonic Aw-rp60 |
Retirada Rj Ou Sp Nfe

R\$ 17.902,00

Mercado Livre

Entrega gratuita

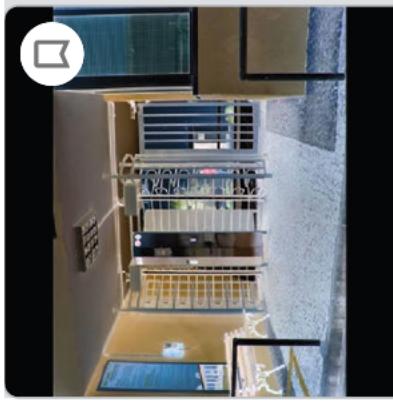


Henry Lumen Park -
Conjunto de Totem com
01 Expedidor e 01

R\$ 22.183,90

Magazine Luiza

Frete não incluído



Torniquete Alianza
Duplo - Aço Carbono

R\$ 56.388,00

Extra.com.br

Frete não incluído



Torniquete Alianza
Simples - Aço Carbono

Torniquete Alianza
Porta de Vidro - Turn
270 - Diversas

R\$ 34.890,00

Extra.com.br

Frete não incluído



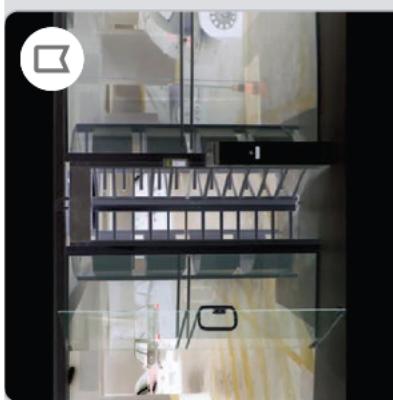
Torniquete Alianza
Simples - Aço Carbono

Torniquete Alianza
Porta de Vidro - Turn
270 - Diversas

R\$ 33.800,00

Extra.com.br

Frete não incluído



Torniquete de Vidro
com acabamento em
Inox

R\$ 30.739,00

Loja do Ponto

Frete não incluído

[Excluir](#)[Arquivar](#)[Denunciar](#)[Resposta](#)[Responda a todos](#)[Encaminhar](#)

RES: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-CATRACAS

! Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

(i) O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

EE

Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecogroun



Para: Sued Almeida de Cerqueira

Qua, 09/11/2022 06:43

Cc: denise.ferreira@ecoground.com.br; 'Gleiza' <gleiza.oliveira@ecogroun



PR-ORÇ-ECOGROUND-MPB...



319 KB



Preços catracas pedestal con...



7 MB

2 anexos (7 MB) Salvar tudo no OneDrive – MPBA Baixar tudo

Prezado Sued,

Em atenção a solicitação, enviamos em anexo proposta atualizada, constando na mesma toda o memorial de custos para a devida análise e comprobabilidade pelo MPBA da razoabilidade dos valores ali apresentados.

Enviamos também em anexo uma consulta pública no Google Preços, para um maior balizamento nos preços praticados no mercado, destacamos porém que nesses preços não constam custos com TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA como também atendimento de suporte e garantia NO LOCAL.

Nos colocamos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br

De: Sued Almeida de Cerqueira <sued.cerqueira@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 07:09

Para: 'Emerson Araujo - ECOGROUND' <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Cc: 'Emerson Araujo - ECOGROUND' <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-CATRACAS

Bom dia! Prezado, Sr, Emerson! A Assessoria Jurídica do MP/BA solicita documentos para comprovação, referentes ao processo de Inexigibilidade de licitação para aquisição de 03 catracas para a Sede de Nazaré. Portanto, solicitamos que nos envie: **eventuais notas fiscais, em nome da**

DESPACHO

Encaminhe-se o processo SEI para a Diretoria Administrativa, informando que a empresa Ecoground Tecnologia LTDA enviou, conforme solicitado no despacho da ATJ (doc 0472738), a certidão negativa federal atualizada (doc. 0484412) e enviou também, como forma de justificar a ausência de notas fiscais, a proposta comercial atualizada com a memória de custos para a devida análise e comprobabilidade pelo MP/BA da razoabilidade dos valores ali apresentados (doc 0509872), assim como, a consulta pública de preços do google dos modelos e valores das catracas, praticados no mercado (doc 0509873), porém nesses preços não constam custos, conforme informa a empresa (doc 0510005), com transporte dos equipamentos, instalação dos equipamentos no local, instalação elétrica e eletrônica, como também, atendimento de suporte e garantia no local. A Ecoground informou também, não realiza compras desses equipamentos há muitos anos e sim a sua locação, conforme contrato atual de locação dos referidos itens com o Tribunal de Justiça da Bahia. Informo que incluímos também, a Certidão negativa de FGTS atualizada (doc. 0511288)

Att,

Sued de Cerqueira

Gerente

Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 10/11/2022, às 06:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509876** e o código CRC **5D224766**.

DESPACHO

À ATJ,

Encaminhe-se o expediente com as devidas justificativas para a impossibilidade de apresentação de documentos fiscais solicitados no Despacho 0472738 e atualização das provas de regularidade fiscal.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 17/11/2022, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514820** e o código CRC **88C2B16C**.

DESPACHO

Tendo em vista o quanto debatido em reunião ocorrida na presente data, através da ferramenta *Microsoft Teams*, com a Diretoria Administrativa e a Coordenação de Serviços Gerais, na qual restou deliberada a **necessidade de reanálise acerca da pertinência da presente contratação, bem como a melhor instrução do feito**, retornamos o procedimento a unidade responsável, para providências necessárias.

Em 18 de novembro de 2022.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 18/11/2022, às 17:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 18/11/2022, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517830** e o código CRC **2E423911**.

ENC: ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROJETO

Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Ter, 29/11/2022 07:21

Para: Sued Almeida de Cerqueira <sued.cerqueira@mpba.mp.br>

Cc: 'Santana' <patricia.leite@ecoground.com.br>

1 anexos (223 KB)

PR-ORÇ-ECOGROUND-LE BISCUIT - v4.052022.pdf;

Prezado Sued,

Segue proposta enviada a Le Biscuit.

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br

De: Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 30 de maio de 2022 16:22

Para: 'Jorge Salgado Zenha Santos' <jorgesantos@lebiscuit.com.br>

Cc: 'Adriano Silva de Lima' <adrianosilva@lebiscuit.com.br>; 'romilton.soares@ecoground.com.br'

<romilton.soares@ecoground.com.br>; 'emanuela.santos@ecoground.com.br'

<emanuela.santos@ecoground.com.br>

Assunto: RES: ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROJETO

Prioridade: Alta

Prezado Jorge,

Segue a nossa proposta atualizada, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br

De: Jorge Salgado Zenha Santos <jorgesantos@lebiscuit.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:22

Para: emerson.araujo@ecoground.com.br

Cc: Adriano Silva de Lima <adrianosilva@lebiscuit.com.br>
Assunto: ENC: ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROJETO

Bom dia Emerson,

Segue para conhecimento

Cordialmente,

Jorge Zenha
Tecnologia da Informação
(71) 3276 – 8000 / Ramal: 8007
+55 71 98800-1288
Av. Mário Leal Ferreira, 1.254 - Bonocô
40285-600 - Salvador – BA / Brasil



De: Adriano Silva de Lima <adrianosilva@lebiscuit.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22
Cc: Jorge Salgado Zenha Santos <jorgesantos@lebiscuit.com.br>
Assunto: ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROJETO

Prezados,

Após analise das propostas recebidas, acreditamos que houve um ruido da nossa parte em passar informações, pois as cotações destoaram em valores e neste caso seríamos injustos em decidir por A ou B. Desta forma decidimos simplificar o orçamento no que tange a material para que possamos ter uma concorrência leal. Precisamos das propostas atualizadas ate o dia 27/05.

Obvio que cada um de vocês, poderá acrescer algo e isto será explicado para melhoria da abordagem, porem deve partir do mínimo abaixo:

SALVADOR

1. Catracas pedestal – 4 unidades instaladas
2. Novo cabeamento (CAT 6 ou CAT5E) para 10 pontos de antes Wi-fi;
 - a. Incluir todos os materiais de conectorização e identificação;
 - b. Terminação deverá ser RJ45 Femea
 - c. **Incluir 10 x line cords nas pontas para conectar às antes (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)**
 - d. **Incluir 10 x patch cords (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)**
3. Utilizar cabeamento blindado, pois será lançado sobre o forro de gesso, SEM NECESSIDADE DE INFRA SECA;
4. Fixação dos APs disponibilizados pela LB nos pontos homologados em planta
5. **Inclusão de Patchpanel para segmentar a estrutura de rede Wifi (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)**
 - a. Necessário a conectorização e identificação de todos os cabos do ambiente, apenas estamos fornecendo o material.

BONOCÔ

1. Novo cabeamento (CAT 6 ou CAT5E) para 5 pontos de antes Wi-fi;
 - a. Incluir todos os materiais de conectorização e identificação;
 - b. Terminação deverá ser RJ45 Femea

- b. Incluir 5 x line cords nas pontas para conectar às antes (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)
- c. Incluir 5 x patch cords (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)
- 2. Utilizar cabeamento blindado, pois será lançado sobre o forro de gesso E/OU infraestrutura existente - SEM NECESSIDADE DE INFRA SECA;
- 3. Fixação dos APs disponibilizados pela LB nos pontos homologados em planta a ser enviada.
- 4. Inclusão de Patchpanel para segmentar a estrutura de rede Wifi (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)
 - a. Necessário a conectorização e identificação de todos os cabos do ambiente, apenas estamos fornecendo o material.

ADM

- 1. Novo cabeamento (CAT 6 ou CAT5E) para 11 pontos de antes Wi-fi;
 - a. Incluir todos os materiais de conectorização e identificação;
 - b. Terminação deverá ser RJ45 Femea
 - c. Incluir 11 x line cords nas pontas para conectar às antes (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)
 - d. Incluir 11 x patch cords (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)
- 2. Utilizar cabeamento blindado, pois será lançado sobre o forro de gesso - SEM NECESSIDADE DE INFRA SECA;
- 3. Fixação dos APs disponibilizados pela LB nos pontos homologados em planta a ser enviada.
- 4. Inclusão de Patchpanel para segmentar a estrutura de rede Wifi (TEMOS EM ESTOQUE – RETIRAR DA PROPOSTA)
 - a. Necessário a conectorização e identificação de todos os cabos do ambiente, apenas estamos fornecendo o material

OBS1: Os pontos que estiverem acima de 90 metros devem ser inclusos lançamento de fibra e os conversores, e inclusão de ponto de energia.

Importante incluir no orçamento parte elétrica.

OBS2: No projeto estimamos que 3 antenas ficariam acima de 90 metros. (segue como referencia)

Quaisquer dúvidas estaremos nós (Adriano e Jorge)

Favor acusar recebimento.

Adriano Silva de Lima

Tecnologia da Informação

+ 55 71 98791 – 5763

Av. Mário Leal Ferreira, 1.254 - Bonocô
40285-600 - Salvador – BA / Brasil



ENC: Orçamento acesso equipamentos

Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Ter, 29/11/2022 06:51

Para: Sued Almeida de Cerqueira <sued.cerqueira@mpba.mp.br>

Cc: 'Santana' <patricia.leite@ecoground.com.br>

 1 anexos (235 KB)

PR-ORÇ-ECOGROUND-TJBA-ENG - v1.072022.pdf;

Prezado Sued,

Segue orçamento enviado dia 11/07/2022 para o TJBA.

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br

De: Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 14:44

Para: 'jmafarias@tjba.jus.br' <jmafarias@tjba.jus.br>

Cc: 'emanuela.santos@ecoground.com.br' <emanuela.santos@ecoground.com.br>

Assunto: Orçamento acesso equipamentos

Prezado José,

Segue em anexo orçamento.

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br



Projeto Controle de Acesso Rede LE BISCUIT

A/C: Sr. Adriano – TECNOLOGIA

Ecoground Tecnologia Ltda
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Av. Tancredo Neves, 620, Edf. Mundo Plaza, 33º andar,
CEP.: 41820-020 - Salvador, Bahia, Brasil
Tel: +55 (71) 2202-6178

Account Manager: Emerson Araujo

Dados de Contato: +55 71 99195-5005 / emerson.araujo@ecoground.com.br



Salvador BA, 30 de maio de 2022.

A
LE BISCUIT
Sr. Adriano

Prezado,

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento estimativo, estando inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, tais como tributos e mão de obra e material (cabeamento e infraestrutura seca) para o projeto de Controle de Acesso. Destacamos ainda que nessa proposta, não estão inclusos o fornecimento de qualquer outro item não listado na planilha orçamentária abaixo, ficando sob a responsabilidade do CONTRATANTE todos os equipamentos de acesso, tais como andaimes, plataformas elevatórias, e equipamentos correlatos, como também todos os ativos de rede e serviços de certificação da rede a ser instalada:

Le biscuit		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Item	Descrição	BDI (%)	1.5139		
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor C/ BDI (R\$)	Valor Total com BDI (R\$)
1 DESCRIPTIVOS					
1.1	CATRACA PEDESTAL AÇO INOX TECNIBRA	UN	4	R\$ 15.158,68	R\$ 60.634,72
1.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6 BLINDADO, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3660	R\$ 15,11	R\$ 55.297,92
1.3	CABO OPTICO DROP 1FO BLIA G657 A2 CM LSZH - FORNECIMENTO	BB	1	R\$ 1.816,68	R\$ 1.816,68
1.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	15	R\$ 52,65	R\$ 789,80
1.5	ABRACADEIRA GALVANIZADA D/CUNHA 3/4 -FORNECIMENTO EINS	UN	15	R\$ 3,48	R\$ 52,23
1.6	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4	R\$ 19,20	R\$ 76,79
1.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM 3/4, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	R\$ 80,27	R\$ 321,07
1.8	CONECTOR PARA CAIXA MULTIPLA 3/4 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	UN	8	R\$ 6,81	R\$ 54,50
1.9	TAMPA CEGA 1/2 E 3/4, SEM PINTURA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	UN	4	R\$ 11,60	R\$ 46,39
1.10	PARAFUSO COM TRAVA 1/4 X 1/2 ZB - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	UN	10	R\$ 1,60	R\$ 16,05
1.11	PORCA SEXTAVA FEMEA 1/4 ZB - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	UN	10	R\$ 1,24	R\$ 12,41
			Total c/BDI (R\$)	R\$	119.118,56

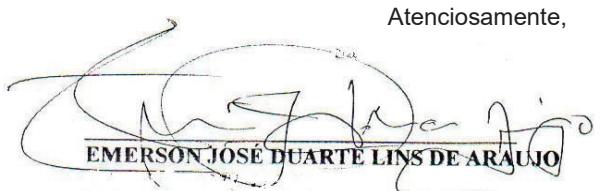
MATRIZ DE PRECIFICAÇÃO		
UNIDADES	M.O.	MAT.
Bonoco	R\$ 28.657,08	R\$ 12.281,61
Salvador Shopping	R\$ 12.281,61	R\$ 5.263,55



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. As lojas contempladas nesse orçamento, são as unidades BONOCO e SALVADOR SHOPPING e possui valor global de R\$ 119.118,56 e um cronograma físico de 25 dias para toda a instalação, e mais 05 dias de documentação e homologação.
2. Estão computados no BDI, **atividades laborais em horário noturno**, quando necessário.
3. Intervenções de obra civil ou elétrica, é de responsabilidade da CONTRATANTE.
4. Pagamento de 50% em até 03 dias após a assinatura do contrato, e 50% na sua conclusão.
5. A compra de insumos deverá ser faturada a pedido da CONTRATANTE e abatidos dos valores a serem recebidos pela CONTRATADA, evitando assim bitributação.
6. Validade da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Contato: +55 71 2202-6178 ou 991955005
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br



Projeto Controle de Acesso Predial

TJBA

A/C: Engº José Mauricio

Ecoground Tecnologia Ltda
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Av. Tancredo Neves, 620, Edf. Mundo Plaza, 33º andar,
CEP.: 41820-020 - Salvador, Bahia, Brasil
Tel: +55 (71) 2202-6178

Account Manager: Emerson Araujo

Dados de Contato: +55 71 99195-5005 / emerson.araujo@ecoground.com.br



Salvador BA, 11 de julho de 2022.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Sr. Engº José Mauricio

Prezado,

A **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME**, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento, não estando inclusos mão de obra e material (cabeamento e infraestrutura seca) para o projeto de Cabeamento Estruturado para suporte a pontos dos equipamentos. Destacamos ainda que nessa proposta, **não estão inclusos o fornecimento de qualquer outro item não listado na planilha orçamentária abaixo**, ficando sob a responsabilidade do CONTRATANTE todos os equipamentos de acesso, tais como andaiques, plataformas elevatórias, e equipamentos correlatos, como também todos os ativos de rede e serviços de certificação da rede a ser instalada:

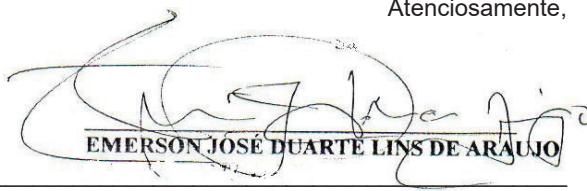
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
EMPRESA CONTRATADA: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ Nº 15.096.281/0001-03)						
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de controle de acesso de pessoas e veículos para o TJBA						
Itens	Descrição					
Itens	Descrição	Un.	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)	
1 EQUIPAMENTOS					R\$ 44.981,00	
1.1	CATRACA TIPO PEDESTAL 3 BRAÇOS (compatível com o sistema de controle de acesso do TJBA)	UN	1	R\$ 19.659,51	R\$ 19.659,51	
1.2	CANCELA DE BARREIRA COM BRAÇO 3,5M (compatível com o sistema de controle de acesso do TJBA e incluso controladora)	UM	1	R\$ 14.855,90	R\$ 14.855,90	
1.3	ANTENA LEITURA DE TAG VEICULAR (compatível com o sistema de controle de acesso do TJBA e incluso controladora)	UM	1	R\$ 10.465,59	R\$ 10.465,59	
					Total (R\$)	R\$ 44.981,00



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Intervenções de obra civil ou elétrica, é de responsabilidade da CONTRATANTE.
2. Pagamento de 50% em até 03 dias após a assinatura do contrato, e 50% na sua conclusão.
3. Validade da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Contato: +55 71 2202-6178 ou 991955005
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br

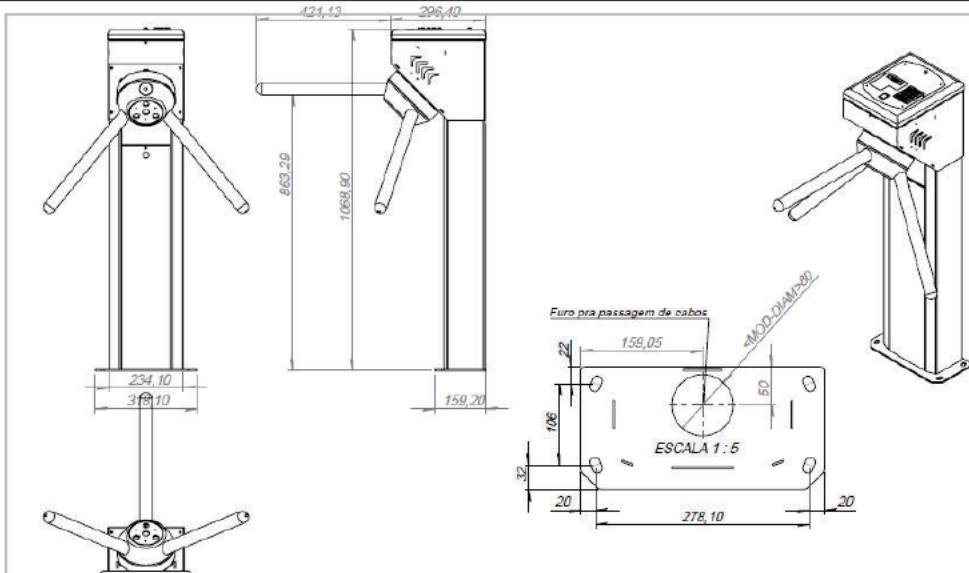
Salvador BA, 02 de dezembro de 2022.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Sr. Sued

Prezado,

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento estimativo, estando inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, tais como tributos, mão de obra, insumos, ou qualquer outro custo incidente para o fornecimento de catracas interoperável com o FORACESSO do fabricante TASK/DORMAKABA relacionadas a Plataforma de Controle de Acesso do MPBA.

ITEM/LOCAL/DESCRITIVO	Qtd	VLR UNIT	VLR TOTAL
EQUIPAMENTOS			
Catraca: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ✓ Superta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); ✓ Comunicação Ethernet (TCP/IP); ✓ Configuração dos leitores via software; ✓ Mensagem no display configurável para cada acesso; ✓ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ✓ Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; ✓ Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; ✓ Cofre coletor; ✓ Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; ✓ Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; ✓ Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados; 	03	R\$ 17.097,00	R\$ 51.291,00



- ✓ Validade da Proposta: 90 dias úteis.
- ✓ Prazo de execução/entrega: 30 dias úteis
- ✓ Caberá a CONTRATANTE a execução dos serviços de intervenções de obra civil necessária para a instalação das catracas.
- ✓ Todos os equipamentos de ativos de rede e quadro e disjuntores elétricos, é de



- ✓ responsabilidade de fornecimento e disponibilização da CONTRATANTE.
 - ✓ Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de toda a informação necessária (projetos impressos e técnico para orientação dos encaminhamentos) para o lançamento do cabeamento de elétrica e lógica.
 - ✓ **Estão inclusos nos valores de venda TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA, restrita ao fornecimento, lançamento e conectorização dos respectivos cabeamentos nas catracas, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento de toda a infra seca para suportar os respectivos cabeamentos.**

Atenciosamente,

EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 15.096.281/0001-03

MEMÓRIA DE CUSTOS

EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. (CUSTO)	BDI [61,63%]	VLR.CUSTO + BDI	TAXA DE INSTALAÇÃO (ELÉTRICA/ELETRÔNICA) [10%]	VLR. DE VENDA
CATRACA	R\$ 9.616,24	R\$ 5.926,49	R\$ 15.542,73	R\$ 1.554,27	R\$ 17.097,00

DETALHAMENTO DO BDI			
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	28,65	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.5	ICMS*	20,00	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		1,27
3.2	GARANTIA		0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
5	LUCRO		7,40
	BDI - CALCULADO		61,63
	BDI (CALCULADO):		61,63%

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

Fórmula de Cálculo do BDI	
	$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$
AC = Administração central;	
S = Seguros;	
R = Riscos e imprevistos;	
G = Garantias exigidas em edital;	
DF = Despesas financeiras;	
L = Remuneração bruta do construtor;	
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).	
$(((1+((E10+E20)/100))*(1+E25/100)*(1+E27/100))/(1-D15/100)-1)*100$	



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 579.261/001-57
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Contribuinte: **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**

Endereço:
Avenida Tancredo Neves, Nº 620
33 ANDAR
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:29:15 horas do dia 24/11/2022.
Válida até dia 22/02/2023.

Código de controle da certidão:

747A.658C.465B.13DB.EA7C.B82A.DA23.2225

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225983842

RAZÃO SOCIAL	
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.441.725 - BAIXADO	15.096.281/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 2/01/2022, conforme Portaria nº 1/801, sendo válida por 62 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

15.096.281/0001-03
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202131062311585

Informação obtida em 23/11/2022 00:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Certidão nº: 37244425/2022

Expedição: 01/11/2022, às 06:03:26

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.281/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:07 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **4A0F.086F.862D.7B13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica, informando que, após análises do processo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de 03 catracas para a Sede de Nazaré e para a uma solução plausível no sentido de sanarmos a ausência de notas fiscais pela empresa Ecoground, solicitamos que esta empresa nos enviasse e-mails contendo orçamentos, conforme documentos, em anexo, os quais foram enviados para empresas que solicitaram cotações. Apresentando, assim, com esses orçamentos, um parâmetro de preços praticados por esta empresa (Ecoground).

Conforme se observa, nos documentos, a cotação encaminhada para o TJ-BA (doc. 0526279), o valor unitário da catraca foi de R\$ 19.659,51 e a cotação para a Rede LE BISCUIT (doc. 0526276) foi o valor unitário de R\$ 15.158,68, tendo em vista, inclusive, a diferença entre os quantitativos ali registrados, que impactam nos referidos valores. Por conseguinte, se calcularmos a média (R\$ 17.409,09) entre os orçamentos fornecidos pela empresa Ecoground, verifica-se a compatibilidade do preço proposto (doc. 0465007) para a contratação por este Ministério Público.

Informo, também, que incluímos no processo o orçamento atualizado da Ecoground (doc 0528625), assim como, as certidões negativas atualizadas.

Att,

Sued de Cerqueira
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 02/12/2022, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0526283** e o código CRC **AD4BE0D6**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801442806821982

Informação obtida em 25/01/2023 12:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230528041

RAZÃO SOCIAL	
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.441.725 - BAIXADO	15.096.281/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DESPACHO

Considerando o lapso temporal de tramitação do presente procedimento, iniciado no exercício financeiro anterior, **encaminhe-se o expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa (CEOA), para que atualize as informações orçamentárias que lastreão a pretensa contratação, vez que o documento 0469859 tem por base a dotação existente no ano de 2022.**

Ato contínuo, à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 25/01/2023, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Matos Santos Cerqueira** em 25/01/2023, às 21:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568363** e o código CRC **8F786DEC**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
1.200.000,00

Natureza da Despesa:
4.4.90.52.000

Responsável pela Informação:
MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
003/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 01/02/2023, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0574487 e o código CRC **BF9DEAC2**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção a Dispensa de Inexigibilidade (0469749) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 51.291,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais)

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Objetivo do PAOE: Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Pùblico, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Equipamento e Material Permanente

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 44.90.52.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 03/01/1012, às 337. 1, conforme Ato Normativo n° 0: 4, de 35 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574495** e o código CRC **794D4750**.

DESPACHO

À SGA-ATJ,

Retorne-se após atualização das informações orçamentárias 0574487.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 03/03/30312, às 07:07 conforme Ato Normativo nº 0472 de 05 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575787** e o código CRC **DEDA0C4B**.

DESPACHO

Retornados os autos a esta Assessoria Técnico-Jurídica, observou-se que, considerando o tempo de tramitação do presente procedimento, **houve a expiração do prazo de validade do certificado de exclusividade emitido pela ASSESPRO/BA em favor da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (doc. SEI 0466582).**

Oportunamente, sugere-se que seja atualizada a certidão relativa ao FGTS, considerando seu vencimento em 06/02/2023 (doc. SEI 0568349), de modo a evitar novas remessas a essa unidade. Ainda, recomenda-se a juntada do cartão CNPJ da empresa para oportuna verificação de sua habilitação jurídica para o atendimento da demanda relatada nos autos.

Ato contínuo, à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se para emissão de competente parecer.

Salvador, 03 de fevereiro de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel^a. Carla Baião Dultra

Oficial Administrativo II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 355.204



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 03/02/2023, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIAO DULTRA** em 03/02/2023, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577972** e o código CRC **6697F647**.

DESPACHO

Considerando a necessidade de atualização de documentação relativa à contratação, conforme disposto no despacho da Assessoria Jurídica, remetemos o expediente à Diretoria Administrativa para atendimento do despacho retrorreferido, após, solicitamos seja devolvido o expediente à esta Coordenação, a fim de que possamos realizar a consulta de idoneidade da empresa pretendida contratada.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 06/02/2023, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578153** e o código CRC **DC925A49**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Para atualização do certificado de exclusividade da empresa e da certidão de FGTS, conforme solicitado no Despacho da Assessoria Técnico-Jurídica (0577972). Após, encaminhe-se à DCCL/Coordenação de elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 06/02/2023, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578255** e o código CRC **44F317BC**.

Comunicação Interna nº 11 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 13 de fevereiro de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA,

Prezada, Diretora, Maria Amália Borges Franco,

Assunto: Aquisição de 03 Catracas para a Sede Nazaré

Prezada, Diretora, encaminho, o presente expediente, informando que foram realizadas as inclusões de documentação, conforme solicitadas pela ATJ - SGA, em seu depacho (doc 0577972).

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 13/02/2023, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586676** e o código CRC **76DE10B6**.

Ao

Ministério Publico do Estado da Bahia

ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL BAHIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o parágrafo 1º do art. 30, da Lei 8666 de 21.06.93, que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, Edif. Mundo Plaza, 33º andar, CEP.: 41.820-020 Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15096281/0001-03, Inscrição Mun. 579.261/001-57 é autora e/ou única fornecedora, na Bahia, do (s) produtos abaixo descrito (s):

FABRICANTE: TASK SISTEMAS S/A

PRODUTOS: Serviços de instalação, manutenção (preventiva e corretiva), operação e substituição/fornecimento de peças e produtos abaixo descrito (s)

PRODUTO	FABRICANTE/MODELO
Plataforma FORACESSO de Controle de Acesso ü Catracas de acesso ü Software FORACESSO	TASK SISTEMAS /FORACESSO 5.10.11 TASK SISTEMAS /Catracas Millenium
Plataforma FORPONTO de Controle de Ponto Biométrico ü Coletores de ponto INOVA ² REP ü Controle de registro INOVA ü Software FORPONTO ü Software FORBIO	TASK SISTEMAS /FORPONTO 11 TASK SISTEMAS /FORBIO 1.7 TASK SISTEMAS /INOVA TASK SISTEMAS /INOVA ² REP

Salvador, 10 de fevereiro de 2023


Sandro Lisboa
Presidente


Isamar Maia
Vice-presidente de Articulação

Certifica, igualmente, em conformidade com os documentos que instruem o processo, que o responsável técnico pelos serviços aqui especificados é Emerson José Duarte Lins de Araújo, Analista de Sistemas e integrante do quadro técnico da empresa.
A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

📞 55 (71) 99175-0523

✉️ assespro-ba@assespro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

A S S E S P R O - B A . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a suação cadastral.

ação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

E INSCRIÇÃO 31/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2012
RESARIAL GROUND TECNOLOGIA LTDA		
ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GROUND		PORTE ME
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0 - Construção de edifícios 0 - Instalação e manutenção elétrica 1 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 2 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 5 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 1 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 3 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4 - Serviços de pintura de edifícios em geral 5 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 1 - Administração de obras 0 - Serviços de arquitetura 0 - Serviços de engenharia 4 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 0 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 0 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA sociedade Empresária Limitada		
RO REDO NEVES	NUMERO 620	COMPLEMENTO 33 ANDAR
20	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ELETRÔNICO O@ECOGROUND.COM.BR	TELEFONE (71) 9195-5005	
GERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2012	
SITUAÇÃO CADASTRAL		
ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701502204981344

Informação obtida em 06/02/2023 20:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Retorne-se o expediente à ATJ após conclusão das diligências solicitadas no Despacho Jurídico 0578255 pela DADM/Coordenação de Serviços Gerais.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 03/12/212, às 02:03às conforme Ato Normativo nº 134àde 05 de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0587050** e o código CRC **20D47ACE**.

DESPACHO

PROCEDIMENTO SEI Nº

INTERESSADO (A): DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL,

Considerando os requisitos legais impostos ao caso concreto, bem como diante do quanto requerido no doc SEI nº 0577972, encaminhem-se os autos a essa unidade a fim de que seja realizada a consulta da situação da pretensa contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retornem-se para emissão do parecer.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belº. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete/SGA
Matrícula nº. 355.047

Belº. Carla Baião Dultra
Oficial Administrativo II
Apoio processual ATJ/SGA
Mat. 355.204



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 13/02/2022, às 1:51:24 conforme feito Aformativo nº 0º 4 à de 13 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIÃO DULTRA** em 13/02/2022, às 1:51:24 conforme feito Aformativo nº 0º 4 à de 13 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Gerador **0589443** e o código CRC **BA5B7133**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **15.096.281/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0589983), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/01/10132, s 0à73: 2con5orme 8to f ormatiAo nN0v: 2de °4 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aferidor **0589976** e o código CRC **3D80EF14**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **15.096.281/0001-03**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0589983), conforme solicitado no despacho jurídico 0589443.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/01/10132, s 0a7 02con5orme 8to f ormatiAo nN0: v2de °4 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aferidor **0589989** e o código CRC **E03A1CD8**.

DESPACHO

Tendo em vista as tratativas mantidas com a unidade solicitante, retornamos o presente expediente à DADM para providências necessárias quanto à complementação da instrução processual.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel^a. Carla Baião Dultra

Oficial Administrativo II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 355.204



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 16/03/2023, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIAO DULTRA** em 16/03/2023, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612336** e o código CRC **4B60F3DA**.

Curitiba, 10 de Março de 2023

Proposta 2023-081984
Catracas FIAM

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

At.: EMERSON ARAUJO

**

Prezado Cliente,

Conforme solicitado, estamos encaminhando nossa proposta comercial para vossa análise e apreciação.

Ficamos na expectativa de seu pronunciamento, que esperamos seja favorável, nos colocando ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecendo o privilégio de sua atenção.

Atenciosamente,

Marco Manfron

Gerente Comercial

(41) 3013-3677 / (41) 98827-0217

marco.manfron@dormakaba.com

www.dormakaba.com.br | www.taskshop.com.br

PROPOSTA COMERCIAL**Investimento**

Vendas de Materiais					
Código	Descrição	Qtde	Val. Unitário	Total	
TSG594	Premium III Inox Mifare c/Gisele	1,00	9.623,71	R\$ 9.623,71	
TSG595	Premium III Inox Mifare c/urna c/Gisele	1,00	11.042,18	R\$ 11.042,18	
Total					R\$ 20.665,89
Total Vendas de Materiais					R\$ 20.665,89
Total geral					R\$ 20.665,89

PROPOSTA COMERCIAL**Informações Complementares****Equipamentos**

Toda a fiação, tubulação e obras civis eventualmente necessárias para a instalação dos equipamentos **são de responsabilidade do Cliente** e devem estar de acordo com as normas e procedimentos fornecidos pela Task.

- Os cabos devem ser protegidos contra interferências eletromagnéticas;
- É obrigatório que todos os equipamentos estejam conectados ao aterramento;
- Consideramos um aterramento eficiente como sendo aquele que apresenta uma impedância máxima de 5 Ohms;
- O cabo de comunicação recomendado pelo fabricante é o CABO BLINDADO KMP AF-LAN 4P-24 AWG FTP Nível 5 que deverá ser passado em duto separado da elétrica.
- Os equipamentos que por ventura fiquem ao relento precisam estar sob cobertura para proteção contra poeira e chuva, por se tratar de equipamentos eletrônicos.
- Nas áreas externas deverá ser passada fibra óptica até o ponto de instalação dos equipamentos, para evitarmos interferências externas.

O Servidor para Monitoramento será de responsabilidade do Cliente.

Especificações:

Processador Intel I7 / 8gb RAM / Hd 1Tb / Placa Vídeo independete 512 mb (ou superior), Monitor/TV 42" (ou maior).

Chumbadores para Catracas e Torniquetes

A fixação dos equipamentos será realizada pela equipe técnica do Task, **quando contratada pelo cliente**, nas seguintes condições:

- Para equipamentos ou acessórios fixados ao solo: o piso deve ser concreto nivelado, sem revestimento, com espessura e resistência adequadas à utilização de chumbadores mecânicos de ancoragem por expansão;
- Para equipamentos ou acessórios fixados a paredes, divisórias ou forro: as paredes devem ter alvenaria com substratos maciços, sem revestimento, com resistência e espessura adequada à utilização de buchas de nylon. Nos casos de divisórias, paredes ou forros em gesso acartonado (drywall), deve haver resistência e espessura adequada à utilização de buchas para drywall ou buchas para bases ocas.

A fixação será realizada em pontos indicados pelo cliente.

Eventuais recomposições, adequações, demolições ou construções serão de responsabilidade do cliente.

**Condições Comerciais****Prazo de Entrega**

- Sistema: Em até cinco dias após o recebimento pela dormakaba do Contrato de Licenciamento e Manutenção devidamente assinado.

PROPOSTA COMERCIAL

- Equipamento: Em até 30 dias para entrega ao transportador. O prazo de transporte varia conforme a localidade, tipo de frete, tipo de carga e outros fatores. Exceto Torniquetes que o prazo de entrega é de sessenta dias. Os dados para rastreamento serão informados tão logo o pedido seja liberado.

Imposto

Todos os impostos estão inclusos nos valores apresentados.

Garantia

Equipamento - **garantia (balcão)** de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Frete

Informação sobre o Frete

Deslocamento

As despesas com o transporte e estadia de nossos técnicos são de responsabilidade do Cliente. Quando reembolsadas são ainda acrescidas de 18% para cobrir impostos e outras despesas incidentes.

Aceite do Pedido

O pedido só será aceito pela dormakaba, para efeito de contagem do início do prazo de entrega dos equipamentos, após a verificação da saúde financeira da vossa empresa junto aos órgãos competentes. Caso haja algum problema de ordem financeira, o prazo de entrega deverá ser renegociado e em último caso, o pedido poderá não ser acatado pela dormakaba.

A dormakaba se compromete em formalizar por e-mail ou fax, à pessoa de contato da vossa empresa, se houve alguma pendência/ocorrência com relação a esta verificação.

Propriedade e confidencialidade

O conteúdo desta proposta constitui segredo comercial e industrial. De acordo com o art. 195 da Lei 9.279, sua revelação total ou parcial a terceiros constitui crime de concorrência desleal por parte de quem revela e de quem se utiliza, além de gerar obrigação de indenizar perdas e danos (inclusive lucros cessantes). Em caso de qualquer dúvida, consulte a dormakaba, previamente e por escrito.

Pedido

Considerando que a proposta ora apresentada visa incrementar e ou implementar a atividade desenvolvida pelo Cliente, não sendo considerada portanto relação de consumo nos termos do entendimento do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando que o Cliente foi suficientemente esclarecido quanto à especificidade do equipamento e que a proposta foi efetuada após visita no Cliente.

Considerando, por fim, que a proponente efetuou investimentos para poder atender ao Cliente;

Fica expressamente pactuado que, caso a Portaria 1510/09 do MTE seja revogada ou adiada e em caso de respectivo cancelamento do pedido ou devolução do equipamento, o Cliente ficará obrigado a indenizar a empresa vendedora no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do montante negociado, podendo o mesmo ser retido no momento da devolução dos valores já pagos ou cobrados mediante ação própria.

PROPOSTA COMERCIAL**Parceiro**

Nosso Parceiro para esta negociação é a dormakaba que está apta a:

- Prestar atendimento técnico
- Faturar as parcelas referentes aos serviços de treinamento, manutenção e implantação aqui propostos.

Investimento sob responsabilidade do cliente**Validade da proposta**

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Quadro de Resumo de Pagamento

TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A				
CNPJ: 28.708.477/0004-98				
Agrupamento	Forma de faturamento	Forma de pagamento	Condição de pagamento	Total da Condição
Materiais	Faturamento Contra Entrega dos Equipamentos	Cobrança Itaú Task	30 Dias	R\$ 20.665,89
Total:				20.665,89
Total Geral:				20.665,89

RES: Proposta TASK (DORMAKABA) para fornecimento de catracas

Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Sex, 17/03/2023 13:04

Para: Maria Amalia Borges Franco <amalia@mpba.mp.br>

Cc: denise.ferreira@ecoground.com.br <denise.ferreira@ecoground.com.br>

Prezada Amália,

Em esclarecimento, informamos que as catracas do MPBA possuem URNAS (de recolhimento de cartões de visitantes), então a opção que deve ser levada em consideração para análise de custo por parte do MPBA é a código produto: TSG595 - modelo: Premium III Inox **Mifare c/urna** c/Gisele - valor unitário: **R\$ 11.042,18**.

Ainda sobre o requerimento, efetuamos um desconto de 6% sobre os valores de venda.

Destacamos ainda que, em nossa proposta já estão inclusos nos valores de venda **TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA**, restrita ao fornecimento, lançamento e conectorização dos respectivos cabeamentos nas catracas, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento de toda a infra seca para suportar os respectivos cabeamentos. Enquanto no orçamento de custo do fabricante TASK/DORMAKABA, não estão inclusos os itens abaixo em destaque:

- Não está incluído a instalação dos equipamentos no local, incluso as instalações elétricas e lógica;
- Não está incluído o SUPORTE ONSITE (suporte técnico com atendimento no local da instalação), o suporte previsto na proposta TASK é tipo BALCÃO (o cliente tem por obrigação enviar o equipamento para fábrica para a avaliação e manutenção)
- A garantia é de fábrica (garantia legal);
- O transporte para entrega é por conta do cliente;

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br

De: Maria Amalia Borges Franco <amalia@mpba.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de março de 2023 11:40

Para: Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Cc: denise.ferreira@ecoground.com.br

Assunto: RE: Proposta TASK (DORMAKABA) para fornecimento de catracas

Prioridade: Alta

Prezado Emerson,

Considerando que no orçamento apresentado constam dois itens "catraca" com valores diferenciados, solicito maiores esclarecimentos no que se refere aos preços, bem como os custos com instalação elétrica, logica, transporte que possam equiparar ao orçamento proposto.

Ademais, considerando o relacionamento dessa empresa mantido com este Parquet, solicito verificar a possibilidade de concessão de desconto nos referidos equipamentos.

Atenciosamente,

Amalia Franco

Diretora Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(71) 3103-0118

De: Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 12:35

Para: Maria Amalia Borges Franco <amalia@mpba.mp.br>

Cc: denise.ferreira@ecoground.com.br <denise.ferreira@ecoground.com.br>

Assunto: Proposta TASK (DORMAKABA) para fornecimento de catracas

Prezada Amalia,

Segue em anexo a proposta comercial da TASK (DORMAKABA) para fornecimento de catracas. Destacamos que nesse orçamento não estão inclusos os itens abaixo em destaque:

- Não está incluído a instalação dos equipamentos no local, incluso as instalações elétricas e lógica;
- Não está incluído o SUPORTE ONSITE (suporte técnico com atendimento no local da instalação), o suporte previsto na proposta TASK é tipo BALCÃO (o cliente tem por obrigação enviar o equipamento para fábrica para a avaliação e manutenção)
- A garantia é de fábrica (garantia legal);
- O transporte para entrega é por conta do cliente;
- A TASK (DORMAKABA) não fornece mais para cliente governamentais.

Atenciosamente,

Emerson Araújo

Tel + 55 71 2202-6178

Cel + 55 71 99195-5005



Site www.ecoground.com.br

Salvador BA, 17 de março de 2023.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Sra. Amalia

Prezada,

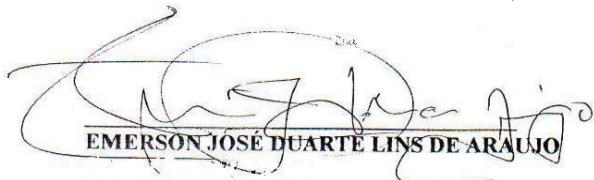
A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento estimativo, estando inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, tais como tributos, mão de obra, insumos, ou qualquer outro custo incidente para o fornecimento de catracas interoperável com o FORACESSO do fabricante TASK/DORMAKABA relacionadas a Plataforma de Controle de Acesso do MPBA.

ITEM/LOCAL/DESCRITIVO	Qtd	VLR UNIT	VLR TOTAL
EQUIPAMENTOS			
Catraca:			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ✓ Superta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); ✓ Comunicação Ethernet (TCP/IP); ✓ Configuração dos leitores via software; ✓ Mensagem no display configurável para cada acesso; ✓ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ✓ Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; ✓ Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; ✓ Cofre coletor; ✓ Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; ✓ Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; ✓ Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados; 	03	R\$17.097,00	R\$ 51.291,00
DESCONTO	6%	R\$16.071,18	R\$48.213,54

- ✓ Validade da Proposta: 90 dias úteis.
- ✓ Prazo de execução/entrega: 40 dias úteis
- ✓ Caberá a CONTRATANTE a execução dos serviços de intervenções de obra civil

- necessária para a instalação das catracas.
- ✓ Todos os equipamentos de ativos de rede e quadro e disjuntores elétricos, é de responsabilidade de fornecimento e disponibilização da CONTRATANTE.
 - ✓ Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de toda a informação necessária (projetos impressos e técnico para orientação dos encaminhamentos) para o lançamento do cabeamento de elétrica e lógica.
 - ✓ **Estão inclusos nos valores de venda TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA, restrita ao fornecimento, lançamento e conectorização dos respectivos cabeamentos nas catracas, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento de toda a infra seca para suportar os respectivos cabeamentos.**

Atenciosamente,



ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Contato: (71) 2202-6178 / 99195-5005
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br

MEMÓRIA DE CUSTOS

EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. (CUSTO)	BDI [61,63%]	VLR.CUSTO + BDI	TAXA DE INSTALAÇÃO (ELÉTRICA/ELETRÔNICA) [10%]	VLR. DE VENDA
CATRACA	R\$ 9.616,24	R\$ 5.926,49	R\$ 15.542,73	R\$ 1.554,27	R\$ 17.097,00

DETALHAMENTO DO BDI			
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	28,65	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.5	ICMS*	20,00	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		1,27
3.2	GARANTIA		0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
5	LUCRO		7,40
	BDI - CALCULADO		61,63
	BDI (CALCULADO):		61,63%

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

Fórmula de Cálculo do BDI	
	$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$
AC = Administração central;	
S = Seguros;	
R = Riscos e imprevistos;	
G = Garantias exigidas em edital;	
DF = Despesas financeiras;	
L = Remuneração bruta do construtor;	
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).	
$(((1 + ((E10 + E20) / 100)) * (1 + E25 / 100) * (1 + E27 / 100)) / (1 - D15 / 100) - 1) * 100$	

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais para ajuste nos documentos, visto que, conforme negociado com a empresa Ecoground, houve a redução de 6% nos valores, de acordo com o orçamento anexo 0614062.

Após, retorne-se a esta Diretoria Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 29/01/2022 às 29:58:40 conforme visto no formulário nº 07019: de 25 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador 0614063 e o código CRC 5AD9224B.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto:

Aquisição de 03 catracas com controladora, instalação e suas configurações para a Recepção (entrada principal) Sede Nazaré.

Finalidade / Objetivo da Contratação:

O objetivo de aquisição de 03 (três) catracas com instalação, suas configuração e com sistema e controladora será para Controlar o acesso de pessoas, colaboradores e servidores da Instituição que necessitam acessar às dependências do Ministério Públco da Bahia, na Sede Nazaré, uma vez que o prédio não tem nenhuma catraca e um grande fluxo de pessoas que adentram o prédio.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

1 - Endereço:

AV TANCREDO NEVES, 620, 33º , EDIFÍCIO MUNDO PLAZA, SALVADOR, -BA, CEP: 41820-901.

1 - CPF/CNPJ:

15.096.281/0001-03

1 - Valor (R\$):

48.213,54

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

SUED ALMEIDA DE CERQUEIRA

Matrícula:

352995

Suplente

Nome completo (suplente):

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Matrícula (suplente):

000101

Responsável pelo preenchimento:

SUED ALMEIDA DE CERQUEIRA

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 20/03/2023, às 08:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614210** e o código CRC **82E341A0**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
Aquisição de 03 (três) catracas com controladoras, com sistema eletrônico de controle de acesso, incluindo a instalação desses equipamentos e suas configurações, para o Ministério Público do Estado da Bahia: Sede NAZARÉ - Avenida Joana Angélica, 1.312, Nazaré, Salvador - BA, CEP.: 40.050-001.		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição de Equipamentos para o Sistema Eletrônico de Controle de Acesso visa permitir ou restringir o acesso de pessoas a determinadas áreas da Instituição, com ou sem limitação de horários, além de registrar o momento do acesso ou tentativa deste. O sistema é projetado para atender aos requisitos de segurança patrimonial e é integrado de forma informatizada através de uma rede ethernet ou serial obedecendo a uma serie de configurações lógicas de softwares, além de trabalhar em conjunto com hardwares de controle que fazem interface elétrica com dispositivos de bloqueio, tais como catracas cancelas, ou portões. O Sistema de controle de acesso tem por finalidade proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE E DE COMPETIÇÃO</u>	A aquisição de Equipamentos para o Sistema Eletrônico de Controle de Acesso visa permitir ou restringir o acesso de pessoas a determinadas áreas da Instituição, com ou sem limitação de horários, além de registrar o momento do acesso ou tentativa deste. O sistema é projetado para atender aos requisitos de segurança patrimonial e é integrado de forma informatizada através de uma rede ethernet ou serial obedecendo a uma serie de configurações lógicas de softwares, além de trabalhar em conjunto com hardwares de controle que fazem interface elétrica com dispositivos de bloqueio, tais como catracas cancelas, ou portões. O Sistema de controle de acesso tem por finalidade proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade. 1.4 JUSTIFICATIVA: DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO Do amparo legal: Tendo em vista, a exclusividade da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) botoeira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos. E para que os equipamentos continuem se comunicando e a Instituição continue gerindo o controle de pessoas as dependências é necessário que possuam compatibilidade e funcionamento com o sistema FORACESSO.NET. Com isso, no que diz respeito a RAZÃO	

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR em atendimento ao que preconiza o inciso VI, § 3º, art. 65, da Lei nº 9.433/2005 - Bahia, informamos que, trata-se do sistema eletrônico de controle de acesso – FORACESSO, modelo 5.10.11, da empresa TASK SISTEMAS, tendo como seu único representante, na Bahia, a empresa ECOGRAOUND TECNOLOGIA LTDA. Ressaltamos que por razões técnicas e viabilidade econômica os equipamentos e SOFTWARES deverão ser fornecidos por uma única empresa, uma vez que a divisibilidade trará prejuízo ao funcionamento da solução, pois os sistemas devem trabalhar de forma integrada. Para isso foi juntado ao processo, anexo, o documento oficial emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação – Regional Bahia (ASSESPRO-BA), declarando que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA é exclusiva para produtos e serviços da empresa TASK SISTEMAS, quanto à promoção, venda, distribuição, instalação, manutenção e suporte no Estado da Bahia, assim, justifica-se a escolha do fornecedor tendo em vista que os serviços almejados não podem ser prestados por mais ninguém a não ser pela referida empresa.

(x) SIM

() NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Marca (Software): FORACESSO.

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM –

Justifica-se, vez que, desde de o ano de 2012, o Ministério P?blico do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério P?blico da Bahia, sendo instalado o sistema Foracesso para comunicação entre os diversos equipamentos adquiridos, tais como: Sede CAB: 05 (cinco) catracas, 05 (cinco) cancelas, 08 (oito) totens, 09 (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) botoeira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

- | | |
|------------|---|
| (x) | A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca; |
| () | B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; |
| () | C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição; |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 03 dias **(x) Úteis** () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 60 dias **(x) Úteis** () Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.4 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Ministério Público do Estado da Bahia, Sede Nazaré (Recepção/Protocolo).

3.2.5 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

 () A) NÃO **(x) B) SIM**

➤ Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6467-6469/0150/151
e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

- Dias para realização da entregados serviços: Segunda-feira a sábado.
- Horários para execução: 08:00 às 18:00
- Condições especiais adicionais:

**3.3 GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03(três) dias (x)
Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03(três) dias (x)
Úteis () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: (x) 24(vinte e quatro) HORAS (x) Úteis ()
Corridas

() ____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente:

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE E OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p>.</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o
---	--



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

*

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

(x) **Opção 1: 12(doze) meses**, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPCÃO (*Marcar com X*):

(x) | A) NÃO



() **B) SIM.** Justificativa:

3.9 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE *

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições

TERMO DE REFER\x8CNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) **OU** () Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:****1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total por item R\$
1	Tacadeinteroperávelcomosistemacontroledeacesso		03		51.291,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

FORACESSO.NET" – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; Suporta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); Comunicação Ethernet (TCP/IP); Configuração dos leitores via software; Mensagem no display configurável para cada acesso; Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; Cofre coletor; Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados.	UN	17.097,00		
2	Desconto	6%	16.071,18	48.213,54
...				
Valor Total dos itens				48.213,54

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):

ANEXO I I – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS DETALHADAS

- Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET" – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; Suporta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); Comunicação Ethernet (TCP/IP); Configuração dos leitores via software; Mensagem no display configurável para cada acesso; Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; Cofre coletor; Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
Aquisição de 03 (três) catracas com controladoras, com sistema eletrônico de controle de acesso, incluindo a instalação desses equipamentos e suas configurações, para o Ministério Público do Estado da Bahia: Sede NAZARÉ - Avenida Joana Angélica, 1.312, Nazaré, Salvador - BA, CEP.: 40.050-001.		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	(x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de Equipamentos para o Sistema Eletrônico de Controle de Acesso visa permitir ou restringir o acesso de pessoas a determinadas áreas da Instituição, com ou sem limitação de horários, além de registrar o momento do acesso ou tentativa deste. O sistema é projetado para atender aos requisitos de segurança patrimonial e é integrado de forma informatizada através de uma rede ethernet ou serial obedecendo a uma serie de configurações lógicas de softwares, além de trabalhar em conjunto com hardwares de controle que fazem interface elétrica com dispositivos de bloqueio, tais como catracas cancelas, ou portões. O Sistema de controle de acesso tem por finalidade proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade.	
1.4 JUSTIFICATIVA: DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO	A aquisição de Equipamentos para o Sistema Eletrônico de Controle de Acesso visa permitir ou restringir o acesso de pessoas a determinadas áreas da Instituição, com ou sem limitação de horários, além de registrar o momento do acesso ou tentativa deste. O sistema é projetado para atender aos requisitos de segurança patrimonial e é integrado de forma informatizada através de uma rede ethernet ou serial obedecendo a uma serie de configurações lógicas de softwares, além de trabalhar em conjunto com hardwares de controle que fazem interface elétrica com dispositivos de bloqueio, tais como catracas cancelas, ou portões. O Sistema de controle de acesso tem por finalidade proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade. 1.4 JUSTIFICATIVA: DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO Do amparo legal: Tendo em vista, a exclusividade da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) boteira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos. E para que os equipamentos continuem se comunicando e a Instituição continue gerindo o controle de pessoas as dependências é necessário que possuam compatibilidade e funcionamento com o sistema FORACESSO.NET. Com isso, no que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR em atendimento ao que preconiza o inciso VI, § 3º, art. 65, da Lei nº 9.433/2005 - Bahia, informamos que, trata-se do sistema eletrônico de controle de acesso – FORACESSO, modelo 5.10.11, da empresa TASK SISTEMAS,	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

tendo como seu único representante, na Bahia, a empresa ECOGRAOUND TECNOLOGIA LTDA. Ressaltamos que por razões técnicas e viabilidade econômica os equipamentos e SOFTWARES deverão ser fornecidos por uma única empresa, uma vez que a divisibilidade trará prejuízo ao funcionamento da solução, pois os sistemas devem trabalhar de forma integrada. Para isso foi juntado ao processo, anexo, o documento oficial emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação – Regional Bahia (ASSESPRO-BA), declarando que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA é exclusiva para produtos e serviços da empresa TASK SISTEMAS, quanto à promoção, venda, distribuição, instalação, manutenção e suporte no Estado da Bahia, assim, justifica-se a escolha do fornecedor tendo em vista que os serviços almejados não podem ser prestados por mais ninguém a não ser pela referida empresa.

(x) SIM

() NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Marca (Software): FORACESSO.

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar com X)*:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM –

Justifica-se, vez que, desde de o ano de 2012, o Ministério P?blico do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério P?blico da Bahia, sendo instalado o sistema Foracesso para comunicação entre os diversos equipamentos adquiridos, tais como: Sede CAB: 05 (cinco) catracas, 05 (cinco) cancelas, 08 (oito) totens, 09 (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) botoeira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* *(Marcar com X)*:

(x)

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

()

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

()

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

(x) B N\u00c3O (FORMALIZA\u00e7\u00e3O SE DAR\u00e1 APENAS COM A EMISS\u00e3O DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 03 dias (x) \u00d9teis () Corridos.
- Contados da convoca\u00e7\u00e3o pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZOS DE EXECU\u00c7\u00e3O

- 60 dias (x) \u00d9teis () Corridos
- O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c3O DO PRAZO DE EXECU\u00c7\u00e3O

(x) A N\u00c3O

B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.

()

- Por at\u00e9 _____ dias () \u00d9teis () Corridos

3.2.4 LOCAL DE EXECU\u00c7\u00e3O DOS SERVI\u00c7OS:

Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, Sede Nazar\u00e9 (Recep\u00e7\u00e3o/Protocolo).

3.2.5 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECU\u00c7\u00e3O:

- Execu\u00e7\u00e3o deve ser agendada - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (*Marcar com X*):
() A N\u00c3O (x) B SIM
- Unidade respons\u00e1vel: Coordena\u00e7\u00e3o de Servi\u00c7os Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6467-6469/0150/151 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realiza\u00e7\u00e3o da entregados servi\u00c7os: Segunda-feira a s\u00e1bado.
- Hor\u00e1rios para execu\u00e7\u00e3o: 08:00 \u2013 18:00
- Condi\u00e7\u00e3es especiais adicionais:

3.2 REGRAS DE EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

- A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:
- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
 - DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar:
 - PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 24 HORAS Úteis Corridas
 - B) _____ DIAS Úteis Corridos
 - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) SIM
 - B) NÃO
 - FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03(três) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03(três) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais		
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24(vinte e quatro) HORAS	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridas
<input type="checkbox"/> _____ DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00f3teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xf3 haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta cor-



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

rente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo M\u00ednistro P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d3NDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O * (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00e1VEIS</p>
	<p>B) PRE\u00c7OS PASS\u00d1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</p> <p>➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.</p> <p>➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de servi\u00e7os formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</p>
	<p>A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) Op\u00e7\u00e3o 1: <u>12(doze)</u> meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Op\u00e7\u00e3o 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATA\u00c3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

(x)	A) NÃO SE APlica (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor unitário	Valor total por
------	-----------	------------	------------	----------------	-----------------

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS

	(Especificações técnicas)	Fornecimento	Estimada	R\$	item R\$
1	Catracas interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; Suporta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); Comunicação Ethernet (TCP/IP); Configuração dos leitores via software; Mensagem no display configurável para cada acesso; Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; Cofre coletor; Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados.	UN	03	17.097,00	51.291,00
2		Desconto	6%	16.071,18	48.213,54
...					
Valor Total dos itens					48.213,54

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

ANEXO I I– ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS DETALHADAS

- Catracas interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; Suporta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); Comunicação Ethernet (TCP/IP); Configuração dos leitores via software; Mensagem no display configurável para cada acesso; Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; Cofre coletor; Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada, com luz de fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

fundo azul brilhante, proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação; Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente para a Diretoria administrativa, informando que foi corrigido o valor no formulário de inexigibilidade, assim como no Termo de Referência para aquisição de catracas para a sede Nazaré.

Att,

Sued de Cerqueira
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 13/30/13102, s àà71: 2conforme 8to f ormatiAo nN3v° 2de à4 de Dezembro de 1313 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código Aeriçador **0614487** e o código CRC **96DBA58A**.

DESPACHO

À SGA/ATJ,

Retorne-se após retificação do formulário de inexigibilidade e do Termo de Referência (0614210 e 0614485) tendo em vista a redução de 6% no valor total mediante negociação realizada com a empresa ECOGROUND.

Destaque-se ainda que foi anexado ao processo orçamento da empresa Dormakaba (0613293), que, apesar de ter apresentado o valor de R\$ 11.042,18 (onze mil quarenta e dois reais e dezoito centavos) para o item, não considerou os custos de instalação, não oferece suporte técnico *in loco*, não incluiu valores com transporte do equipamento e, além disso, não fornece mais para órgãos governamentais.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 03/31/03012, às 7:3f 2conArme Nto v ormatiºo n43f 72de à5 de Dezembro de 0303 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código gerador **0614929** e o código CRC **065885FB**.

DESPACHO

À DADM,

Considerando o teor do **Comunicado Geral nº 09/2023**, e a necessidade de observância ao quanto disposto no **art. 2º do Ato Normativo nº 12/2023**, publicado no Diário da Justiça eletrônico em 23/03/2023, restitui-se o presente expediente para que essa unidade adote as providências necessárias à coleta da expressa autorização da Superintendência de Gestão Administrativa – SGA para prosseguimento deste feito com fundamento no regime jurídico estabelecido pela **Lei Estadual nº 9.433/2005**.

Destaque-se que a citada autorização deverá ser acostada ao processo, impreterivelmente, **até o dia 31 de março de 2023**.

Recomenda-se que, após deliberação do Superintendente, os autos sejam restituídos a esta Assessoria Técnico-Jurídica, sem necessidade de retorno à unidade interessada, salvo se identificada a necessidade de outros encaminhamentos relativos à instrução processual.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belº. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete/SGA
Mat. 355.047

Bel ª. Carla Baião Dultra
Oficial Administrativo II
Apoio processual ATJ/SGA
Mat. 355.204



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 13/02/1012, às 73:58, conforme Ato Normativo nº 043, de 75 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIAO DULTRA** em 13/02/1012, às 73:58, conforme Ato Normativo nº 043, de 75 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620696** e o código CRC **E6B6E233**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

O presente expediente trata da solicitação de aquisição, por inexigibilidade de licitação, de 03 (três) catracas com controladora, instalação e configuração para a entrada principal da Sede Nazaré.

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com Termo de Referência (0614485), elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Após, em atendimento ao Despacho 0620696, sugere-se o envio do expediente à SGA/ATJ/Apoio Técnico Administrativo.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 29/03/2023, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621610** e o código CRC **4BB1D119**.

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico Jurídica para análise e manifestação.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/30/13102, s à7:0f 2conAorme Nto v ormatiº o n435f 2de à7 de Dezembro de 1313 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código de verificador **0622225** e o código CRC **880E4C04**.

Salvador BA, 17 de maio de 2023.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Sra. Amalia

Prezada,

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA – ME, vem apresentar proposta comercial conforme solicitação orçamento estimativo, estando inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, tais como tributos, mão de obra, insumos, ou qualquer outro custo incidente para o fornecimento de catracas interoperável com o FORACESSO do fabricante TASK/DORMAKABA relacionadas a Plataforma de Controle de Acesso do MPBA.

ITEM/LOCAL/DESCRITIVO	Qtd	VLR UNIT	VLR TOTAL
EQUIPAMENTOS			
Catraca (Marca/Mod.: Premium III Inox Mifare c/urna ou SUPERIOR):			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Catraca interoperável com o sistema de controle de acesso FORACESSO.NET” – versão 5.7.8 (Fab: TASK/DORMAKABA) de propriedade do MPBA; ✓ Superta até 4 leitores simultâneos: Teclado, Barras, Proximidade RFID, MIFARE, Leitor Laser (CCD), QR Code e Biometria (impressão digital); ✓ Comunicação Ethernet (TCP/IP); ✓ Configuração dos leitores via software; ✓ Mensagem no display configurável para cada acesso; ✓ Exibe mensagens direcionadas no display a qualquer momento; ✓ Aciona Buzzer na tentativa de giro não autorizado; ✓ Relé auxiliar acionado diretamente pelo software para sirene, revista, etc; ✓ Cofre coletor; ✓ Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; ✓ Display 2x16 ✓ Teclado numérico de 12 teclas ✓ Pictograma superior ✓ Memória: EEPROM de 64 Kb não volátil com proteção de dados; 	03	R\$17.097,00	R\$ 51.291,00
DESCONTO	6%	R\$16.071,18	R\$48.213,54

- ✓ Validade da Proposta: 90 dias úteis.
- ✓ Prazo de execução/entrega: 40 dias úteis
- ✓ Caberá a CONTRATANTE a execução dos serviços de intervenções de obra civil necessária para a instalação das catracas.



- ✓ Todos os equipamentos de ativos de rede e quadro e disjuntores elétricos, é de responsabilidade de fornecimento e disponibilização da CONTRATANTE.
- ✓ Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de toda a informação necessária (projetos impressos e técnico para orientação dos encaminhamentos) para o lançamento do cabeamento de elétrica e lógica.
- ✓ **Estão inclusos nos valores de venda TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA, restrita ao fornecimento, lançamento e conectorização dos respectivos cabeamentos nas catracas, cabendo a CONTRATANTE o fornecimento de toda a infra seca para suportar os respectivos cabeamentos.**

Atenciosamente,

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03
Contato: (71) 2202-6178 / 99195-5005
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br

MEMÓRIA DE CUSTOS

EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. (CUSTO)	BDI [61,63%]	VLR.CUSTO + BDI	TAXA DE INSTALAÇÃO (ELÉTRICA/ELETRÔNICA) [10%]	VLR. DE VENDA
CATRACA	R\$ 9.616,24	R\$ 5.926,49	R\$ 15.542,73	R\$ 1.554,27	R\$ 17.097,00

DETALHAMENTO DO BDI			
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	28,65	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.5	ICMS*	20,00	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		1,27
3.2	GARANTIA		0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
5	LUCRO		7,40
	BDI - CALCULADO		61,63
	BDI (CALCULADO):		61,63%

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

Fórmula de Cálculo do BDI	
	$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$
AC = Administração central;	
S = Seguros;	
R = Riscos e imprevistos;	
G = Garantias exigidas em edital;	
DF = Despesas financeiras;	
L = Remuneração bruta do construtor;	
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).	
$(((1+((E10+E20)/100))*(1+E25/100)*(1+E27/100))/(1-D15/100)-1)*100$	

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMACAO EIRELI
R MARIA CONCEICAO DAS DORES, S/N - QUADRA02 LOTE 40 A 42
VILA MARIA - 74919-381
Aparecida de Goiania - GO Fone: (62) 3983-8362

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 10.432
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0106 9977 4400 0109 5500 1000 0104 3213 5546 1481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152235927792161 - 24/01/2023 18:00:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.380.809-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.997.744/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMARILLO MINERACAO DO BRASIL LTDA

CNPJ / CPF

42.799.486/0002-09

DATA DA EMISSÃO

24/01/2023

ENDEREÇO

R GALENO PARANHOS, SN

BAIRRO / DISTRITO

CEP

76490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/01/2023

MUNICÍPIO

Mara Rosa

UF

FONE / FAX

GO (62) 3366-1221

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.617.592-0

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:00:38

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/02/2023
Valor R\$ 34.158,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.158,68	5.806,97	0,00	0,00	0,00	563,62	34.158,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596,06	34.158,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1) Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TSG569	Premium III Carbono Mifare c/Gisele	84798999	000	5102	UN	2	9.015,04	18.030,08	18.030,08	3.065,11	0,00	17,00	0,00
PRD00366	PREMIUM III ACO CARBONA MECANICA GIRO SENTIDO ANTI- HORARI - TSW436	90291010	000	5102	UN	2	3.600,00	7.200,00	7.200,00	1.224,00			17,00
TSK702	LEITOR INOVA SPLIT C/ MIRAFE E NEONYAMA - (TSK702)	84798999	000	5102	UN	2	750,00	1.500,00	1.500,00	255,00	0,00	17,00	0,00
TSW385	BOX INOVA + C/MONOBLOCO - (TSW385)	84798999	000	5102	UN	2	3.714,30	7.428,60	7.428,60	1.262,86	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: paulo.inacio@hocplc.com

Inf. Contribuinte: Nota fiscal referente ao pedido 4550023515. Vencimento: 23/02/2023. Pedido: 4550023515

RESERVADO AO FISCO

MANIFESTAÇÃO

Considerando que no orçamento 0614062 não constou a marca/modelo do equipamento a ser adquirido, faço juntar aos autos o novo orçamento que contempla as especificações do item 0672529.

No que se refere a nota fiscal relativa aos valores que comprovem o preço aplicado pela catraca Premmum III, conforme consta no documento 0674237, considerando que a empresa Ecoground não tem histórico recente de vendas, foi apensado documento fiscal emitido pela empresa Rapidonet, representante da Dormakaba no estado de Goiás-GO, objetivando comprovar a compatibilidade de preços. O custo unitário, considerando os 3 itens descritos na referida nota (catraca completa com urna e leitor), está na ordem de R\$ 17.079,34.

Face o exposto, retorne-se o presente expediente para análise da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 06/23/2020, às 15:23:23, conforme Ato Normativo nº 247, de 3 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0678771** e o código CRC **7020D3CA**.

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02349.0021151/2022-43

INTERESSADO (A): COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CATRACAS COM SISTEMAS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE ACESSO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA SEDE MPBA EM NAZARÉ. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. ART. 60, I, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005. PELA REGULARIDADE. 1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, autoriza, de forma excepcional, a contratação direta. 2. É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca. 3. Preenchidos os requisitos legais, opina-se pela regularidade jurídica. 4. Necessidade de atualização das certidões de regularidade.

PARECER Nº. 299/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.096.281/0001-03, visando a aquisição de 03 (três) catracas com sistemas eletrônicos de controle de acesso, e a realização dos serviços de instalação na Sede deste MPBA, localizada no bairro de Nazaré, na cidade de Salvador/BA. Atribui-se à demanda o valor total de **R\$ 48.213,54 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A unidade interessada apresenta justificativa para a realização da despesa, consignando o seguinte:

“A aquisição de Equipamentos para o Sistema Eletrônico de Controle de Acesso visa permitir ou restringir o acesso de pessoas a determinadas áreas da Instituição, com ou sem limitação de horários, além de registrar o momento do acesso ou tentativa deste. O sistema é projetado para atender aos requisitos de segurança patrimonial e é integrado de forma informatizada através de uma rede ethernet ou serial obedecendo a uma série de configurações lógicas de softwares, além de trabalhar em conjunto com hardwares de controle que fazem interface elétrica com dispositivos de bloqueio, tais como catracas cancelas, ou portões. O Sistema de controle de acesso tem por finalidade proteger o patrimônio físico e o capital humano, além de prover registros de eventos que podem ser utilizados de forma investigativa e no controle estatístico de movimentações de pessoas, garante o controle e organização durante a entrada e saída dos membros, servidores, colaboradores e visitantes, proporcionando segurança, bem-estar e tranquilidade a toda Entidade.

(...)

Tendo em vista, a exclusividade da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, conforme certificado nº 052/2022, emitido pela Associação das empresas de Tecnologia da Informação - Regional Bahia (ASSESPRO-BA), anexo, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso I do art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/2005 Bahia (Lei de Licitações).

Ademais, a contratação de equipamentos para o Sistema Fora Acesso, se justifica, vez que, desde de o ano de 2012, o Ministério P\xfablico do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério P\xfablico da Bahia, sendo instalado o sistema Foracesso para comunicação entre os diversos equipamentos adquiridos, tais como: Sede CAB: 05 (cinco) catracas, 05 (cinco) cancelas, 08 (oito) totens, 09 (nove) laços indutivos, 04 (quatro) robôs para portões, 01 (uma) boteira, 02 (duas) controladoras de portas e 02 (dois) com módulos de biometria embarcadas; na Sede Nazaré: 05 (cinco) controladoras de acesso as portas e 05 (cinco) módulos de biometria; Na Sede Feira de Santana - 02 (duas) catracas, 01 (uma) controladora de porta e 01 (um) módulo de biometria embarcada. Salientamos que, o sistema, também, é utilizado nas fechaduras eletrônicas (biometria) no GEOSP, CSI e Central de Inquéritos. E para que os equipamentos continuem se comunicando e a Instituição continue gerindo o controle de pessoas as dependências é necessário que possuam compatibilidade e funcionamento com o sistema FORACESSO.NET. Com isso, no que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR em atendimento ao que preconiza o inciso VI, § 3º, art. 65, da Lei nº 9.433/2005 - Bahia, informamos que, trata-se do sistema eletrônico de controle de acesso – FORACESSO, modelo 5.10.11, da empresa TASK SISTEMAS, tendo como seu único representante, na Bahia, a empresa ECOGRAOUND TECNOLOGIA LTDA.

Instrui o expediente, em síntese, o formulário de solicitação, Termo de Referência, proposta comercial, justificativa do preço, certificado de exclusividade emitido pela ASSESPRO, certidões de regularidade do pretenso contratado, informações orçamentárias, dentre outros documentos.

É o breve relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

II.I Da contratação direta:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal. (HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. **Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia**, 2010, p. 176)

Constata-se, portanto, autorização constitucional para que o legislador infraconstitucional excepcione a realização do procedimento licitatório, permitindo, assim, a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, sem olvidar da necessidade de prévio procedimento formal.

II.II Da inexigibilidade de licitação - fornecedor exclusivo:

Na situação sob exame, objeto do procedimento consiste na aquisição de 03 (três) catracas com sistemas eletrônicos de controle de acesso, e a realização dos serviços de instalação, tendo sido indicado no termo de referência o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, que trata de fornecimentos que só possam ser realizados por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

Neste sentido, especifica o parágrafo primeiro do citado artigo:

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.

Consta dos autos certificado emitido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO BA atestando que a empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA é a única fornecedora, no Estado da Bahia, dos produtos e soluções desenvolvidos pela TASK SISTEMAS S/A (doc. SEI 0586657).

Oportunamente, mencione-se que o referido documento teve sua vigência expirada no curso da tramitação processual. Deste modo, como condição prévia à efetivação da contratação, pertinente que a unidade promova a atualização da comprovação em referência.

Quanto à exclusividade, a unidade demandante noticiou o Termo de Referência, “*desde o ano de 2012, o Ministério Público do Estado da Bahia vem adquirindo equipamentos para controle de acesso às dependências dos prédios e que a empresa Task Sistema de Computação S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, foi vencedora do PE nº 36/2012, Contrato 98/2012, SIMP nº 003.0.92234/2012, para fornecimento de diversos hardware e um software para gerenciamentos e controle de acesso das pessoas ao Ministério Público da Bahia*”.

Ainda, asseverou que “*para que os equipamentos continuem se comunicando e a Instituição continue gerindo o controle de pessoas as dependências é necessário que possuam compatibilidade e funcionamento com o sistema FORACESSO.NET*”, o que justifica a escolha do fornecedor, considerando que a ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA é a única fornecedora, no Estado da Bahia, dos produtos e soluções desenvolvidos pela TASK SISTEMAS S/A.

Deste modo, restou evidenciada a inviabilidade de contratação de qualquer outra entidade privada para além da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, haja vista a demonstração do motivo pelo qual não poderia ser realizada a aquisição de equipamentos de marca diversa daquela fabricada pela TASK SISTEMAS S/A. Cumpre mencionar que a justificativa da escolha do fornecedor é atividade que caráter técnico, a qual compete exclusivamente à unidade interessada.

Dessa forma, entende esta Assessoria Técnico-Jurídica que resta suficientemente atendido o pressuposto jurídico para a contratação em epígrafe, bem como a justificativa da escolha do contratado.

II.III Da indicação dos recursos orçamentários:

Consta dos autos que as despesas correrão por conta do projeto/atividade 3027, elemento da despesa 4.4.90.52, com saldo de dotação orçamentária de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II.IV Da justificativa do preço:

A justificativa do preço tem sido tema de discussões doutrinárias e jurisprudenciais, o que, consequentemente, termina por causar confusão na prática, em especial nas hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Em geral, a Administração justifica o preço através de pesquisa de mercado. Como decorrência do requisito da parametrização, a pesquisa de mercado pressupõe a existência de um objeto que possa ser comparável, vale dizer, a pesquisa de mercado exige bens ou serviços comuns.

Ocorre que, nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, que pressupõem a inviabilidade de competição, não há como, a rigor, se comparar preços, seja em razão da exclusividade, seja em razão da singularidade do objeto. Nesse sentido:

A realização de cotação de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada a viabilidade de competição. Acórdão 2280/2019 Primeira Câmara (Pedido de Reexame, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Tal fato, contudo, não significa que a Administração possa contratar qualquer objeto com qualquer preço, sob pena de mácula ao princípio da

economicidade, moralidade e da boa administração, que impõem à Administração.

Com efeito, incumbe à Administração sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis, uma vez que - não se pode olvidar - a Administração lida com recursos públicos. Nessa esteira, a forma de se aferir a razoabilidade dos preços é destacada pela jurisprudência e pela Advocacia-Geral da União, respectivamente:

A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar. Acórdão 2993/2018 Plenário (Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas)

Orientação Normativa nº 17 da AGU: **a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados**, ou outros meios igualmente idôneos. (Alterada pela Portaria AGU nº 572/2011, publicada no DOU I 14.12.2011)

Inclusive, na Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o art. 23, § 4º, dispõe que, **quando não for possível, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, estimar o objeto na forma regular, ou seja, mediante pesquisa de mercado, a Administração deverá verificar se os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração**, ou por outro meio idôneo.

Neste sentido, inclusive a requerimento desta Assessoria (doc. SEI 0472738), a unidade interessada buscou múltiplos meios de demonstrar a compatibilidade de preços no caso concreto. Para tanto, carreou aos autos orçamentos emitidos pelo pretendido contratado em favor de outros clientes (doc. SEI 0526276 e 0526279), bem como pelo próprio fabricante dos equipamentos (doc. SEI 0613293 - agora denominado DORMAKABA, em substituição à anterior razão social TASK SISTEMAS).

Adicionalmente, fez constar no processo uma nota fiscal de venda de equipamento compatível, realizada pela empresa RAPIDONET em favor da empresa AMARILLO MINERACAO DO BRASIL LTDA (doc. SEI 00674237). Acompanha o documento fiscal a manifestação da unidade interessada (doc. SEI 0678771), onde resta informado que “*considerando que a empresa Ecoground não tem histórico recente de vendas, foi apensado documento fiscal emitido pela empresa Rapidonet, representante da Dormakaba no estado de Goiás-GO, objetivando comprovar a compatibilidade de preços. O custo unitário, considerando os 3 itens descritos na referida nota (catraca completa com urna e leitor), está na ordem de R\$ 17.079,34.*”.

Pertinente mencionar ainda que a unidade demandante colacionou aos autos a informação prestada pelo representante no sentido de que “*não realiza compras desses equipamentos há muitos anos e sim a sua locação*” (doc. SEI 0509876), de modo a justificar a ausência de notas fiscais emitidas por sua empresa que pudessem servir à demonstração de compatibilidade de preços. Também obteve desconto do valor originalmente ofertado, conforme se verifica do doc. SEI 0614059.

Diante de tais termos, e considerando que a doutrina orienta para a juntada de notas fiscais ou outro documento idôneo, tem-se que os elementos carreados aos autos são suficientes para demonstrar a razoabilidade do valor da presente contratação, sendo de responsabilidade da unidade demandante a veracidade das informações prestadas em todos os documentos informados no presente parecer jurídico.

II.V Das certidões de regularidade:

Além das certidões de regularidade constarem no art. 65, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que sua exigência é obrigatória também nas hipóteses de contratação direta:

É obrigatória a verificação da documentação de regularidade jurídica e fiscal das empresas, inclusive nos casos de contratações por dispensa de licitação. Acórdão 1405/2011-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

É possível observar nos autos que as certidões de regularidade do fornecedor foram juntadas, porém suas vigências foram expiradas no curso da tramitação do expediente. Assim, como condição prévia à contratação, requer sejam juntados os comprovantes devidamente atualizados, em cumprimento ao art. 65, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, cabendo ao setor competente verificar sua atualização durante toda a execução contratual.

II.VI Ausência de registro de penalidade:

Consta dos autos certidão atestando a ausência de registro de penalidade em face da empresa a ser contratada, conforme art. 65, § 3º, inciso VII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade do processo de inexigibilidade em epígrafe, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, ressaltando a necessidade de atualização da certidão de exclusividade emitida pela ASSESPRO BA, bem como das certidões de regularidade fiscal como condição prévia à contratação.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belº. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete/SGA
Mat. 355.047

Belº. Carla Baião Dultra
Oficial Administrativo II
Apoio processual ATJ/SGA
Mat. 355.204



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 05/06/2023, às 07:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIAO DULTRA** em 05/06/2023, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683073** e o código CRC **29D396D4**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 299/2023 e autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 48.213,54 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). com a finalidade de adquirir 03 (três) catracas com sistemas eletrônicos de controle de acesso, e a realização dos serviços de instalação na Sede deste MPBA, localizada no bairro de Nazaré.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências cabíveis.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 06/02/303, às : , nº: àconforme Ato Normativo nº 047/2023 de Dezembro de 3030 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687370** e o código CRC **713C731C**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **15.096.281/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0689991), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, identificamos **sanção de multa no valor de R\$ 6.264,49 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** referente Contrato nº **088/2021**, conforme documento 0689993.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/06/2023, às 16:5f, conforme Nro vormatiº o n40f 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 06/06/2023, às 16:56, conforme Nro vormatiº o n40f 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código eriAcador **0689916** e o código CRC **85D93C9F**.

FORNECEDOR	CNPJ	SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DETALHAMENTO	PERÍODO DE SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO		CONTRATO / ARP / EMPENHO	Nr SIMP ou SEI	STATUS
					INÍCIO	FIM			
JOÃO DAMASCENO BARBOSA	011.635.745-20 (CPF)	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/5/2015	Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios financeiros ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos	11/5/2015	10/5/2020	Não se aplica Processo judicial: Ação Civil Pública - TRF1 - Processo nº 0003656-16.2007-0.1.3.302 ou 2007.35.02.000364-9	003.0.2.3306/2017	ENCERRADA
RSC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LUCRAÇÃO EIRELI	16.548.527/0001-46	Multa	25/4/2017	R\$ 1.478,04 (um mil quatrocentos e oito reais e quatro centavos)	Non se aplica	Non se aplica	Notas de empenho 40101.00096.1.6.200172-8 e 40101.018.16.0.000121-2	003.0.5.921/2016	NÃO SE APlica
CODART CONSTRUÇÕES LTDA	12.238.642/0001-02	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/5/2017	Prazo de 12 (doze) meses	23/5/2017	23/5/2018	Contrato 031/2014-5GA	003.0.126903/2015	ENCERRADA
CODART CONSTRUÇÕES LTDA	12.238.642/0001-02	Multa	23/5/2017	R\$ 31.999,96 (trinta e um mil, novecentos e e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)	Non se aplica	Non se aplica	Contrato 031/2014-5GA	003.0.126903/2015	NÃO SE APlica
MCIS CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA	04.142.491/0001-66	Multa	31/7/2017	R\$ 2.397,47 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)	Non se aplica	Non se aplica	Contrato nº 59/2009-SUP	003.0.6043/2010	NÃO SE APICA
POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA	10.510.106/0001-99	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/8/2017	Prazo de 06 (seis) meses	2/8/2017	2/2/2018	Contrato nº 06/2014	003.0.2.4369/2015	ENCERRADA
POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA	10.510.106/0001-99	Multa	2/8/2017	R\$ 12.263,99 (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)	Non se aplica	Non se aplica	Contrato nº 06/2014	003.0.2.4369/2015	NÃO SE APICA
ZOOM IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL	11.004.785/0001-82	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
ETRÓTILOS ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA-EPP	05.487.117/0001-65	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
FORMATO 4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA	19.179.551/0001-92	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS	11.943.209/0001-60	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
GRÁFICA BASTOS LTDA	13.006.787/0001-40	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
GRÁFICA TRIO LTDA. - EPP	15.218.621/0001-13	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
JAC GRAF TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO EIRELI-ME	19.981.275/0001-08	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA	00.879.483/0001-42	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA
SCOSET GRÁFICA E EDITORA LTDA	13.604.640/0001-52	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	2/10/2017	Suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12/209/2011.	2/10/2017	2/1/2018	Não se aplica (Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitação)	003.0.7.357/2017	ENCERRADA

R. DANTAS FILHO – CONFECÇÕES-ME	15.520.126/0001-64	Multa	23/10/2017	R\$ 327,48 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) e o ressarcimento da administração de R\$ 1.118,00 (um mil e quinhentos e dez reais)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 47/2016	003.0.71.41/2017	NÃO SE APlica
R. DANTAS FILHO – CONFECÇÕES-ME	15.520.126/0001-64	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/10/2017	Prazo de 12 (doze) meses	23/10/2017	23/10/2018	Ata de Registro de Preços nº 47/2016	003.0.71.41/2017
VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA – ME	07.716.914/0001-00	Multa	24/10/2017	Prazo de 15 (quinze) meses	24/10/2017	24/1/2019	Contrato nº 023/2017	003.0.14830/2017
VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA – ME	07.716.914/0001-00	Multa	24/10/2017	R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais)	Não se aplica	Contrato nº 023/2017	003.0.14830/2017	NÃO SE APlica
BRASÍDAS EIRELI - ME	20.483.193/001-96	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/12/2017	Prazo de 60 (sessenta) dias	11/12/2017	9/2/2018	Ata de Registro de Preços nº 069/2015	003.0.129938/2016
BRASÍDAS EIRELI - ME	20.483.193/001-96	Multa	11/12/2017	R\$ 430,30 (quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 069/2015	003.0.129938/2016	NÃO SE APlica
EMBRAMAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME	17.846.708/0001-60	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/12/2017	Prazo de 42 (quarenta e dois) dias	11/12/2017	22/1/2018	Ata de Registro de Preços nº 010/2015	003.0.75.094/2016
EMBRAMAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME	17.846.708/0001-60	Multa	11/12/2017	R\$ 560,38 (quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 010/2015	003.0.75.094/2016	NÃO SE APlica
INFOTEC MAGAZINE EIRELI	23.586.149/0001-08	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	14/12/2017	54 (cinquenta e quatro) dias	14/12/2017	5/2/2018	Nota de Empenho nº 401.0003.17.0003997-6	003.0.8759/2017
INFOTEC MAGAZINE EIRELI	23.586.149/0001-08	Multa	14/12/2017	R\$ 570,64 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 401.0003.17.0003997-6	003.0.8759/2017	NÃO SE APlica
ZOOM IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL	11.084.985/0001-82	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	(Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
ETIROTUDOS ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA-EPP	05.487.117/0001-65	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
FORMATO 4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA	19.179.551/0001-92	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS	11.943.208/0001-60	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
GRÁFICA BASTOS LTDA	13.006.787/0001-40	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
GRÁFICA TRIO LTDA. - EPP	15.218.621/0001-13	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
JAC GRAF TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO EIRELI-ME	19.981.375/0001-08	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA	00.878.483/0001-42	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
SCOPSET GRÁFICA E EDITORAL LTDA	13.604.640/0001-52	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/1/2018	Prorrogação da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia a partir de 02 de janeiro de 2018, por mais 90 (noventa) dias	11/1/2018	11/4/2018	Nota se aplica (Penalidade aplicada em razão da licitação)	003.0.735/2017
MOURA EMPREENIMENTOS COMERCIAIS LTDA	23.204.495/0001-76	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/6/2018	Prazo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias	11/6/2018	26/1/2019	Nota de Empenho nº 40601.0004.17.000020-7	003.0.895/2017
MOURA EMPREENIMENTOS COMERCIAIS LTDA	23.204.495/0001-76	Multa	11/6/2018	R\$ 40.000 (quarenta reais)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40601.0004.17.000020-7	003.0.895/2017	NÃO SE APlica
SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	08.782.239/0001-72	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	15/6/2018	Franja de 06 (seis) meses	15/6/2018	15/12/2018	Contrato nº 157/2014	0255701/2016 e 030.0.887/
SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	08.782.239/0001-72	Multa	15/6/2018	R\$ 78.411,79 (setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos)	Não se aplica	Contrato nº 157/2014	0255701/2016 e 030.0.887/	NÃO SE APlica

CM PROJETOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	23.952.008/0001-09	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	28/6/2018	Prazo de 09 (nove) meses	28/8/2018	28/5/2019	Contrato N° 088/2016	003.0.19946/2017	ENCERRADA
CM PROJETOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	23.952.008/0001-09	Multa	28/8/2018	Não se aplica	Não se aplica	Contrato N° 088/2016	003.0.19946/2017	NÃO SE APlica	
R. DANTAS FILHO – CONFECÇÕES-ME	15.520.126/0001-64	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	12/11/2018	Prazo de 12 (doze) meses	12/11/2018	12/11/2019	Nota do Empenho nº 40101.0034.17/0000560-3	003.0.29535/2017	ENCERRADA
R. DANTAS FILHO – CONFECÇÕES-ME	15.520.126/0001-64	Multa	12/11/2018	(trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Nota do Empenho nº 40101.0034.17/0000560-3	003.0.29535/2017	NÃO SE APlica
RITA MARIA LIMA VIEIRA – ME	11.295.065/0001-28	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	18/1/2018	Prazo de 18 (dezoito) meses	18/1/2018	43654	Nota de empenho nº 40101.0003.16.00005211-6	003.0.209576/2016	ENCERRADA
RITA MARIA LIMA VIEIRA – ME	11.295.065/0001-28	Multa	18/1/2018	R\$ 1.05.590,00 (um mil e cinco reais e cinco reais e noventa centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de empenho nº 40101.0003.16.00005211-6	003.0.209576/2016	NÃO SE APlica
LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI – EPP	23.082.009/0001-31	Multa	25/5/2018	R\$ 1.26.659,08 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 05/2016/1-SGA	003.0.9261/2017	NÃO SE APlica
OBJETIVA LOCALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI-ME	01.851.688/0001-86	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	7/8/2018	Prazo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias	7/8/2018	43546	Contrato Administrativo nº 149/2015-56A	003.0.24770/2017	ENCERRADA
OBJETIVA LOCALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI-ME	01.851.688/0001-86	Multa	7/8/2018	R\$ 198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Contrato Administrativo nº 149/2015-56A	003.0.24770/2017	NÃO SE APlica
TRIUNFO PROJETOS E ARQUITETURA EIRELI	07.778.652/0001-53	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/8/2018	Prazo de 137 (cento e trinta e sete) dias	23/8/2018	43493	Contrato N° 165/2015-SGA	003.0.53364/2017	ENCERRADA
TRIUNFO PROJETOS E ARQUITETURA EIRELI	07.778.652/0001-53	Multa	23/8/2018	R\$ 19.259,86 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Contrato N° 165/2015-SGA	003.0.53364/2017	NÃO SE APlica
GRÁFICA BASTOS LTDA	13.006.787/0001-40	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
GRÁFICA BASTOS LTDA - EPP	15.218.621/0001-13	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
ETRUTULOS ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS LTD-EPP	05.487.417/0001-65	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
FORMATO 4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA	19.179.551/0001-92	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS	11.943.008/0001-60	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
JAC GRAF TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO EIRELI-ME	19.981.375/0001-08	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
ZOOM IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL	11.064.785/0001-82	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
PRESE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	13.604.640/0001-52	Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública	23/1/2019	Penalidade de declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	23/1/2019	Indeterminado	(Penalidade aplicada em razão de conduta em fase licitatória)	003.0.735/2017	ATIVA
PRESE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	16.364.275/0001-44	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	13/5/2019	Prazo de 20 (vinte) meses e 30 (trinta) dias	13/5/2019	11/2/2021	Contrato nº 99/2010	003.0.44008/2016	ENCERRADA
VCE DISTRIBUIDORA LTDA	14.447.100/0001-75	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/5/2019	Prazo de 15 (quinze) meses	23/8/2020	Ata de Registro de Preços nº. 021-G/2015	003.0.12533/2015	NÃO SE APlica	ENCERRADA

VCE DISTRIBUIDORA LTDA	14.447.100/0001-75	Multa	23/5/2019	R\$ 705,60 (setecentos e cincos reais e sessenta centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº. 021-G/2015	003.0.12333/2015	NÃO SE APlica
HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.	16.970.003/0001-98	Multa	23/5/2019	R\$ 263,90 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0002646-1	003.0.13267/2015	NÃO SE APlica
HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.	16.970.003/0001-98	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/5/2019	Prazo de 18 (dezoito) meses	23/5/2019	22/11/2020	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0002646-1	003.0.13267/2015	ENCERRADA
FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME	20.820.087/0001-50	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	27/5/2019	Prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias	27/5/2019	18/10/2019	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0002653-1	003.0.75947/2015	ENCERRADA
FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME	20.820.087/0001-50	Multa	27/5/2019	R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0002653-1	003.0.75947/2015	NÃO SE APlica
SERV & MAQ. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	12.981.327/0001-70	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	27/6/2019	Prazo de 12 (doze) meses	27/6/2019	27/6/2020	Nota de Empenho Nº 40101.0003.17/000945-3	003.0.893/2017	ENCERRADA
SERV & MAQ. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	12.981.327/0001-70	Multa	27/6/2019	(novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de Empenho Nº 40101.0003.17/000945-3	003.0.893/2017	NÃO SE APlica
ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	19.964.929/0001-69	Multa	15/7/2019	R\$ 5.939,60 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Contratos nº 59/2017 SGA e 67/2017 SGA	003.0.26306/2017	NÃO SE APlica
ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	19.964.929/0001-69	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	15/07/2019	Prazo de 298 (duzentos e noventa e oito) dias	15/7/2019	8/5/2020	Contratos nº 59/2017 SGA e 67/2017 SGA	003.0.26306/2017	ENCERRADA
COMERCIAL SPONCHIADÓ LTDA-EPP	13.338.681/0001-44	Multa	18/7/2019	R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de Empenho Nº 40101.0003.17/000558-1	003.0.2/071/2017	NÃO SE APlica
COMERCIAL SPONCHIADÓ LTDA-EPP	13.338.681/0001-44	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	18/07/2019	Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias	18/7/2019	1/9/2019	Nota de Empenho Nº 40101.0003.17/000558-1	003.0.2/071/2017	ENCERRADA
BRAJONAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.962.292/0001-00	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	22/7/2019	Prazo de 15 (quinze) meses	22/7/2019	22/10/2020	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0005760-6	003.0.12229/2016	ENCERRADA
BRAJONAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.962.292/0001-00	Multa	22/7/2019	R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0005760-6	003.0.12229/2016	NÃO SE APlica
FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA	10.752.863/0001-03	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	-	Prazo de 15 (quinze) meses	17/6/2019	17/9/2020	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0005761-0	003.0.20907/2015	ENCERRADA
FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA	10.752.863/0001-03	Multa	-	R\$ 31,46 (trinta e um reais)	Não se aplica	Não se aplica	Nota de Empenho Nº 40101.0003.15/0005761-0	003.0.20907/2015	NÃO SE APlica
ÁQUILA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	05.248.988/0012-26	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	3/7/2019	Prazo de 21 (vinte e um) meses	3/7/2019	3/4/2021	Contrato nº 85/2009	003.0.43653/2014	ENCERRADA
ÁQUILA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	05.248.988/0012-26	Multa	3/7/2019	R\$ 81.938,33 (oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Contrato nº 85/2009	003.0.43653/2014	NÃO SE APlica
SOLARIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.223.638/0001-14	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	30/8/2019	Prazo de 18 (dezoito) meses	30/8/2019	28/2/2021	Ata de Registro de Preços nº 59/2016	003.0.17164/2017	ENCERRADA
ALVARENGA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI	20.114.979/0001-36	Multa	3/9/2019	R\$ 369,41 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	Não se aplica	Não se aplica	Ata de Registro de preços nº 11/2016 – SGA	003.0.24502/2016	NÃO SE APlica
CASA DO AR ENGENHARIA LTDA-ME	05.307.840/0001-15	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	10/9/2019	Prazo de 06 (seis) meses	10/9/2019	10/3/2020	(penalidade decorrente da não assinatura do contrato relativo ao Preço Reservado nº 11/2015)	003.0.9.038/2018	ENCERRADA
CASA DO AR ENGENHARIA LTDA-ME	05.307.840/0001-15	Multa	10/9/2019	R\$ 2.370,20 (dois mil trezentos e setenta reais e vinte centavos)	Não se aplica	Não se aplica	(penalidade decorrente da não assinatura do contrato relativo ao Preço Reservado nº 11/2015)	003.0.9.038/2018	NÃO SE APlica
OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP	09.258.263/0001-70	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/9/2019	Prazo de 65 (sessenta e cinco) dias	23/9/2019	27/11/2019	Ata de Registro de Preços nº 012/2017	003.0.26139/2017	ENCERRADA

OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP	09.258.263/0001-70	Multa	23/9/2019	R\$ 6.579,40 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 012/2017	003.0.26139/2017	NÃO SE APLICA
E-TRÍPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS ME	22.228.425/0001-95	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	24/9/2019	Prazo de 07 meses e 15 dias.	24/9/2019	9/5/2020	003.0.7801/2018	ENCERRADA
E-TRÍPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS ME	22.228.425/0001-95	Multa	24/9/2019	R\$ 980,14 (novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)	Não se aplica	Notas de Empenho nº 40601.0004.18.0000000011-3 e nº 40601.0004.18.0000000011-3 e nº 40601.0004.18.0000000015-6	003.0.7801/2018	NÃO SE APLICA
IRMÁOS SKANDAR LTDA	02.622.830/0001-86	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	30/9/2019	Prazo de 18 (dezoito) meses	30/9/2019	30/3/2021	003.0.10456/2017	ENCERRADA
IRMÁOS SKANDAR LTDA	02.622.830/0001-86	Multa	30/9/2019	R\$ 85,56 (oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40601.0004.17.000030-5	003.0.10456/2017	NÃO SE APLICA
RS2 PÚBLICIDADE ME	14.634.618/0001-18	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	17/10/2019	Prazo de 12 (doze) meses	17/10/2019	17/10/2020	Contrato nº 179/2017-SGA	003.0.7877/2018
POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LIGITATÓRIOS EIRELI-ME	09.396.156/0001-08	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	23/10/2019	Prazo de 09 (nove) meses	23/10/2019	23/7/2020	Nota de Empenho nº 40601.0004.18.0000000037-7	ENCERRADA
POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LIGITATÓRIOS EIRELI-ME	09.396.156/0001-08	Multa	23/10/2019	R\$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40601.0004.18.0000000037-7	003.0.15615/2018	NÃO SE APLICA
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	Multa	29/11/2019	R\$ 4.947,70 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)	Não se aplica	Contrato nº 137/2017 e 160/2017	003.0.3.2294/2017	NÃO SE APLICA
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	Multa	29/11/2019	R\$ 650,25 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)	Não se aplica	Contrato nº 160/2017	003.0.2414/2018	NÃO SE APLICA
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	16.911.267/0001-70	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	4/11/2019	Prazo de 171 (cento e setenta e um) dias	4/11/2019	23/4/2020	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.000569-3 e 40101.0003.18.000569-3	003.0.20397/2018
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	16.911.267/0001-70	Multa	4/11/2019	R\$ 3.692,00 (três mil seiscentos e noventa e dois reais)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.000569-3 e 40101.0003.18.000569-3	003.0.20397/2018	NÃO SE APLICA
CM PROJETOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	23.952.908/0001-09	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/12/2019	Prazo de 15 (quinze) meses	11/12/2019	11/3/2021	Contrato nº 11/2017-SGA	003.0.19991/2017
CM PROJETOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	23.952.908/0001-09	Multa	11/12/2019	R\$ 15.034,89 (quinze mil, trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)	Não se aplica	Contrato nº 11/2017-SGA	003.0.19991/2017	NÃO SE APLICA
BM & FAZ ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	12.113.091/0001-50	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	11/12/2019	Prazo de 09 (nove) meses	11/12/2019	11/9/2020	Contrato nº 121/2015 - SGA	003.0.5817/2017
BM & FAZ ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	12.113.091/0001-50	Multa	11/12/2019	R\$ 1.778,41 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)	Não se aplica	Contrato nº 121/2015 - SGA	003.0.5817/2017	NÃO SE APLICA
OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP	09.258.263/0001-70	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	18/12/2019	Prazo de 37 (trinta e sete) dias	18/12/2019	23/1/2020	Nota de Empenho nº 40601.0004.17.0000089-4	ENCERRADA
OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP	09.258.263/0001-70	Multa	18/12/2019	R\$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40601.0004.17.0000089-4	003.0.2514/2018	NÃO SE APLICA
EDUARDO NATAEL ALMEIDA CHAGAS	CPF nº 651.626.505-44	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	20/12/2019	Prazo de 06 (seis) meses	20/12/2019	19/6/2020	Contrato nº 35/2017	003.0.14419/2018
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	8/1/2020	Prazo de 133 (cento e trinta e três) dias	8/1/2020	20/5/2020	Contrato nº 117/2017-SGA	003.0.30778/2017
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	Multa	8/1/2020	R\$ 2.174,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais)	Não se aplica	Contrato nº 117/2017-SGA	003.0.30778/2017	NÃO SE APLICA
BRASURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	21.438.154/0001-30	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	5/2/2020	Prazo de 15 (quinze) meses	05/02/2020	5/5/2021	Ata de Registro de Preços nº 20/2017	003.0.2.2687/2018
BRASURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	21.438.154/0001-30	Multa	5/2/2020	R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 20/2017	003.0.2.2687/2018	NÃO SE APLICA

BRASIDAS EIRELI - ME	20.483.193/001-96	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	14/2/2020	Prazo de 20(vinte) dias;	14/2/2020	5/3/2020	Ata de Registro de Preços nº 69/2015-8	003.0.216885/2016	ENCERRADA
BRASIDAS EIRELI - ME	20.483.193/001-96	Multa	14/2/2020	(cento e quarenta e sete reais e nove centavos)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 69/2015-8	003.0.216885/2016	NÃO SE APLICA	
MOURA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIAIS LTDA	23.204.495/0001-76	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	14/2/2020	Prazo de 12(doze) meses	14/2/2020	14/2/2021	Ata de Registro de Preços nº 03/2017-B-SGA	003.0.3.3478/2017	ENCERRADA
MOURA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIAIS LTDA	23.204.495/0001-76	Multa	14/2/2020	R\$ 40,00 (quarenta reais)	Não se aplica	Ata de Registro de Preços nº 03/2017-B-SGA	003.0.3.3478/2017	NÃO SE APLICA	
BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	24.375.213/0001-66	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	27/2/2020	Prazo de 59 (cinquenta e nove) dias	27/2/2020	26/4/2020	Nota de empenho nº 40601.004.19.0000014-0	003.0.7951/2019	ENCERRADA
BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	24.375.213/0001-66	Multa	27/2/2020	R\$ 112,08 (cento e doze reais e oito centavos)	Não se aplica	Nota de empenho nº 40601.004.19.0000014-0	003.0.7951/2019	NÃO SE APLICA	
SINTEK COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	24.805.895/0001-08	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	27/2/2020	Prazo de 15 (quinze) meses e 66 (sessenta e seis) dias	27/2/2020	1/8/2021	Ata de Registro de Preços nº 31/2017	003.0.3978/2018	ENCERRADA
SINTEK COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	24.805.895/0001-08	Multa	27/2/2020	R\$ 535,90 (quinhentos e trinta e oito centavos)	Não se aplica	Nota de empenho nº 31/2017	003.0.7951/2019	NÃO SE APLICA	
BALI COMERCIAL LTDA	12.991.409/0001-04	Multa	16/03/2020	R\$ 837,11 (oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos)	Não se aplica	Nota de empenho nº 31/2017	003.0.3978/2018	NÃO SE APLICA	
RODRIGO CÉSAR CASSIO ME	06.924.682/0001-68	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	17/3/2020	Prazo de 5 (cinquenta e um) dias	17/3/2020	7/5/2020	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.0000056-9	003.0.14388/2018	ENCERRADA
RODRIGO CÉSAR CASSIO ME	06.924.682/0001-68	Multa	17/3/2020	R\$ 489,93 (quatrocentos e orienta e nove reais e noventa e três centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.0000056-9	003.0.14388/2018	NÃO SE APLICA	
CHICOURÉDOVAL ARQUITETURA PLANEJADA LTDA-ME	14.495.815/0001-01	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	18/03/2020	Prazo de 06 (seis) meses	18/3/2020	18/9/2020	Contrato nº 146/2015-SGA	003.0.1328/2017	ENCERRADA
CHICOURÉDOVAL ARQUITETURA PLANEJADA LTDA-ME	14.495.815/0001-01	Multa	18/03/2020	R\$ 1.704,67 (hum mil setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.0000056-9	003.0.14388/2018	NÃO SE APLICA	
MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	08.528.584/0001-00	Multa	13/4/2020	R\$ 882,00 (oitocentos e orienta e dois reais)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0009.14.0000023-5	003.0.15235/2014	NÃO SE APLICA	
BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	18.650.027/0001-95	Multa	27/4/2020	R\$15,27 (quinze reais e vinte e sete centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0004.19.0000083-3	003.0.3553/2019	NÃO SE APLICA	
MPA VALENTE SERVICE - ME	00.476.308/0001-08	Multa	27/4/2020	R\$ 178,05 (cento e setenta e oito reais e cinco centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.19.0000549-4	003.0.36174/2019	NÃO SE APLICA	
RAINMUNDA CRUZ FERREIRA - ME	11.468.500/0001-79	Multa	27/4/2020	R\$ 2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.19.0000549-4	003.0.9023/2019	NÃO SE APLICA	
RAINMUNDA CRUZ FERREIRA - ME	11.468.500/0001-79	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	27/4/2020	Prazo de 91 (noventa e um) dias	27/4/2020	28/7/2020	Contrato nº 180/2018-SGA	003.0.9023/2019	ENCERRADA
FIEF PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10.612.367/0001-10	Multa	29/4/2020	(noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.19.3031-8	003.0.28074/2019	NÃO SE APLICA	
UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA - ME	24.043.173/0001-55	Multa	12/5/2020	R\$ 6.054,70 (seis mil e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos)	Não se aplica	Contrato nº 37/2019-SGA	003.0.1529/2019	ENCERRADA	
UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA - ME	24.043.173/0001-55	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	12/5/2020	Prazo de 18 (dezoito) meses	12/5/2020	13/11/2021	Contrato nº 37/2019-SGA	003.0.1529/2019	ENCERRADA
CARTOGRAFIA E EDITORAL LTDA	34.136.598/0001-62	Declaração de indoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação	3/6/2020	Indeterminado	Nota de Empenho nº 40101.0011.18.00000-83-1	003.0.2096/2018	ATIVA		
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ELETRÔNICOS E ESPORTIVOS LTDA	12.050.228/0001-28	Multa	3/6/2020	R\$ 497,47 (quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40501.0004.19.00000-31-0	003.0.1616/2019	NÃO SE APLICA	
L.J. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA	28.638.216/0001-04	Multa	3/11/2020	R\$ 718,00 (setecentos e dezeto reais)	Não se aplica	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.0004635-5	003.0.25803/2018	NÃO SE APLICA	

PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	16.911.267/0001-70	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	15/1/2021	Prazo de 21 (vinte e um) meses	15/1/2021	16/11/2022	Ata de Registro de Preços nº 20/2018	003.0.26582/2019	ENCERRADA
		Multa	15/1/2021	R\$ 898,13 [tricentos e noventa e oito reais e treze centavos]	Não se aplica		Ata de Registro de Preços nº 20/2018	003.0.26582/2019	NÃO SE APlica
CHICOURÉ DOVAL ARQUITETURA PLANEJADA LTDA-ME	14.495.815/0001-01	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	16/2/2021	Prazo de 06 (seis) meses	16/2/2021	16/8/2021	Contrato nº 146/2015-SGA	003.0.13288/2017	ENCERRADA
CHICOURÉ DOVAL ARQUITETURA PLANEJADA LTDA-ME	14.495.815/0001-01	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	16/7/2021	R\$ 1.704,67 [hum mil setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos]	Não se aplica		Contrato nº 146/2015-SGA	003.0.13288/2017	NÃO SE APlica
J.J. OLIVEIRA & CIA. LTDA	28.638.216/0001-04	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	25/3/2021	Prazo de 18 (dezoito) meses	25/3/2021	5/9/2022	Nota de Empenho nº 40101.0003.18.0004683-5	003.0.25803/2018	ENCERRADA
THONY PRINT EDITORA GRÁFICA LTDA	14.274.819/0001-51	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	29/4/2021	Prazo de 18 (dezoito) meses	29/4/2021	28/10/2021	Contrato nº 157/2015-SGA	003.0.245794/2016	ENCERRADA
		Multa	29/4/2021	R\$ 3.888,00 [três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cito reais]	Não se aplica		Contrato nº 157/2015-SGA	003.0.245794/2016	NÃO SE APlica
GERALDO GUTTI - ME	28.360.435/0001-66		31/5/2021	R\$ 580,32 [quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos]	Não se aplica		Dispensa de Licitação nº 097/2019 - SGA	003.0.40942/2019	NÃO SE APlica
UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA - ME	24.043.179/0001-55		24/8/2021	R\$ 1.274,40 [um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos] Resultante da multiplicação de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso (20 dias), sobre o valor total do ajuste, qual seja R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais)	Não se aplica		Contrato nº 144/2018 - SGA	003.0.39909/2018	NÃO SE APlica
QUATRATELLI DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	25.000.857/990001-60	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	30/8/2021	Prazo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias	30/8/2021	13/4/2022	Ata de Registro de Preços nº 11/2019	003.0.19377/2019	ENCERRADA
QUATRATELLI DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	25.000.857/990001-60		30/8/2021	R\$ 491,30 [quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos]	Não se aplica		Ata de Registro de Preços nº 11/2019	003.0.19377/2019	NÃO SE APlica
BODEN ENGENHARIA EIRELI-ME	24.6893.079/0001-04	Multa	24/09/2021, repaginada em 08/11/2021	R\$ 395,19 [trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos]	Não se aplica		Contrato nº 059/2018	003.0.33990/2018	NÃO SE APlica
DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA	14.186.699/0001-30	Multa	6/10/2021	R\$ 310,44 [trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos]	Não se aplica		Nota de Empenho nº 40101.0004.19.0000116-3	003.0.42063/2019	NÃO SE APlica
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	19.260.316/0001-40	Multa	22/11/2021	R\$ 15.746,37 [cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos]	Não se aplica		Contrato nº 103/2018-SGA	003.0.15175/2019	NÃO SE APlica
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	19.260.316/0001-40	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	22/11/2021	Período de 09 (nove) meses	22/11/2021	22/7/2022	Contrato nº 103/2018-SGA	003.0.15175/2019	ENCERRADA
A. DONIZETE DA SILVA ME	06.164.562/0001-57	Multa	23/7/2022	R\$ 448,00 [quatrocentos e quarenta e oito reais e R\$ 363,80 (tricentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)]	Não se aplica		Alta do Registro de Preços nº 022/2019 - Ordemado do Registo Eletrônico nº 019/2019	19.09.00855.001361/202	NÃO SE APlica
HD SUPRI DE INFORMÁTICA EIRELI	36.226.403/0001-09	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	16/3/2022	Prazo de 15 (nove) meses	16/3/2022	3/6/2023	Nota de empenho nº 40101.003.20.0002947-8	19.09.00855.001360/202	ATIVA
HD SUPRI DE INFORMÁTICA EIRELI	36.226.403/0001-09		16/3/2022	R\$ 6.308,00 [seis mil, trezentos e oito reais]	Não se aplica		Nota de empenho nº 40101.003.20.0002947-8	19.09.00855.001360/202	NÃO SE APlica
DGR Comércio e Equipamentos EIRELI	13.457.330/0001-52	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	3/5/2022	Prazo de 15 (quinze) meses	3/5/2022	3/8/2023	Contrato nº. 160/2019-SGA	19.09.00855.001360/202	ATIVA
DGR Comércio e Equipamentos EIRELI	13.457.330/0001-52	Multa	3/5/2022	R\$ 30.436,03 [trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos]	Não se aplica		Contrato nº. 160/2019-SGA	19.09.00855.001360/202	NÃO SE APlica
DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA	14.186.699/0001-30	Multa	11/5/2022	R\$ 2.697,79 [dos mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos]	Não se aplica		Nota de empenho nº 40601.0004.19.000067-1	003.0.36561/2019	NÃO SE APlica

JP Comércio de Produtos Elétronicos Eireli	31.552.158/0001-04	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	20/7/2022	Prazo de 12 (doze) meses	20/7/2022	20/7/2023	Nota de empenho nº 405601.0009.20.000090-5	19.09.00055.001361/2022-1-41	ATIVA
JP Comércio de Produtos Elétronicos Eireli	31.552.159/0001-04	Multa	20/7/2022	R\$ 1.383,50 (um mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)	Não se aplica	19.09.00055.001361/2022-1-41	NÃO SE APlica		
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	15.096.281/0001-08	Multa	24/8/2022	R\$ 6.264,49 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	Não se aplica	Contratante 688/2021	19.09.02335.000065/2022-2-07	NÃO SE APlica	
BM & FAS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	12.113.691/0001-50	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	20/12/2022	Prazo de 15 (cento e dezesseis) dias	20/12/2022	15/4/2023	Contrato nº 076/2021	19.09.02334.000077/2022-2-58	ENCERRADA
BM & FAS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	12.113.691/0001-50	Multa	20/12/2022	[dois mil setecentos e cinqüenta reais]	Não se aplica	Contrato nº 076/2021	19.09.02334.000077/2022-2-58	NÃO SE APlica	
BIPE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	24.651.672/0001-25	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	29/12/2022	Prazo de 12 (doze) meses	29/12/2022	29/12/2023	Contrato nº 07/2020	003.0.10578/2020	ATIVA
BIPE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	24.651.672/0001-25	Multa	29/12/2022	R\$ 27,00 (setenta e dois reais)	Não se aplica	Contrato nº 07/2020	003.0.10578/2020	NÃO SE APlica	
DAMASCENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI	23.212.584/0001-64	Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração	29/12/2022	Prazo de 12 (doze) meses	29/12/2022	29/12/2023	Contrato nº 193/2021	19.09.00055.001142/2022-2-44	ATIVA
DAMASCENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI	23.212.584/0001-64	Multa	29/12/2022	R\$ 180.038,70 (cento e oitenta mil, trenta e oito reais e setenta centavos)	Não se aplica	Contrato nº 193/2021	19.09.00055.001142/2022-2-44	NÃO SE APlica	
MOTA ALURIA ENGENHARIA LTDA EPP	11.990.522/0001-02	Multa	3/4/2023	[novecentos e quinze reais]	Não se aplica	Nota de empenho nº 40561.0008.22.00001059	19.09.00055.001652/2022-2-41	NÃO SE APlica	

Fonte: Superintendência de Gestão Administrativa
Data da última atualização: 15/05/2023

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 003/2023 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.348 do dia 07/06/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0687370) em 05/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/02/303, às 0:58f à conArme Nto v ormat°o n4076ade f 1 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0690412** e o código CRC **FFC53D14**.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITENS	Nº DA ARP
TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA -	21.306.287/0001-52	01, 02 e 04	06/2023
BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	18.650.027/0001-95	03 e 06	07/2023
LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	16.422.504/0001-30	08 e 09	08/2023
SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	18.422.504/0001-30	10	09/2023

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 066/2022 - SGA. Processo: 19.09.02677.0011881/2023-39. Parecer Jurídico: 385/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais doze meses, a partir de 01 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0009847/2023-74. Parecer jurídico: 343/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: Alterar a redação da cláusula 3ª para excluir o item 3.16 e alterar a redação dos itens 3.14 a 315; reajustar os valores dos postos de serviços, com base no INPC, de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de 5,9744% sobre os insumos; revisar os valores dos postos de serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, mediante majoração de 9% sobre os salários da categoria, implicando no incremento no montante de 8,55% do valor total dos postos. Em decorrência das majorações realizadas pelo aditivo, o valor global anual do contrato passa de R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0021151/2022-43. Parecer Jurídico: Nº 299/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ: 15.096.281/0001-03. Objeto: Aquisição de 03 (três) catracas com sistemas eletrônicos de controle de acesso, e a realização dos serviços de instalação na Sede deste MPBA, localizada no bairro de Nazaré, na cidade de Salvador/BA. Valor: R\$ 48.213,54 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Autorização da Contratação: 05/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 3027. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei N° 9.433/2005.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 210/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para os servidores desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	PROCESSO SEI Nº	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353686	OLIVIA VANAA AL-MEIDA FRANCO	19.09.02361.0008550/2023-88	5%	10/2022
353712	MARCOS SILVA ALVES	19.09.02025.0008376/2023-53	5%	10/2022
353885	LUIS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	19.09.02353.0007791/2023-25	5%	03/2023
353724	IGOR RAMON SANTOS JESUS DA ROCHA	19.09.02068.0008015/2023-32	5%	10/2022
353888	FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA	19.09.45224.0006869/2023-26	5%	05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2023.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1	48.213,54

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 52000.15000100000000000000.1	-473.005,69	48.213,54	-521.219,23



LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	48.213,54	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2018165644		
Nome:	ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI		
CPF/ CNPJ:	15.096.281/0001-03	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	E-mail Responsável:	CONTATO@ECOGROUND.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1	GERAL	48.213,54

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000000.11

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	48.213,54



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 620 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820020 - 33 ANDAR

Número da Certidão: 53562

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:45:05 horas do dia 18/05/2023.

Válida até dia 16/08/2023.

Código de controle da certidão:

6F03.B595.5331.9CBB.51BC.2023.783C.C8ED

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232222171

RAZÃO SOCIAL	
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.441.725 - BAIXADO	15.096.281/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:08:22 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **DAD3.B360.8DC7.9E31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Certidão nº: 15400595/2023

Expedição: 13/04/2023, às 15:50:42

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.281/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052101463058708740

Informação obtida em 01/06/2023 14:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 06/02/303, às 15:56:57. O documento é válido até 05 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador 0691400 e o código CRC 0061D975.